SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2760

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021.08.05.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da ratificação procedida pelos Srs. Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação nº 2021.08.05.1, conforme segue: **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica destinada ao atendimento das Secretarias do Município de Abaiara/CE.**Favorecido:** Companhia Energética do Ceará (ENEL), com valor total a ser contratado de R$ 704.659,29 (sete centos e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos). **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XXII, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação e **Ratificado** pelos Srs. Raimundo Moreira da Silva, Ordenador da Secretaria Municipal de Administração, Ângelo Furtado Sampaio, Ordenador da Secretaria Municipal de Educação, Elenita Rayane Gonçalves Tavares, Ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde e Maria Tavares de Medeiros Maia, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Abaiara/CE, 06 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:20A442BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Exmos(as). Srs. Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, já justificado, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica destinada ao atendimento das Secretarias do Município de Abaiara/CE, mediante Dispensa de Licitação, em favor da Companhia Energética do Ceará (ENEL) com valor total global a ser contratado de R$ 704.659,29 (sete centos e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abaiara/CE, 06 de Agosto de 2021

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1C59781C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, regido pelo edital Nº 001/2021, **CONVOCAM** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário, sob a égide da Lei N° 540/2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no dia 09 de agosto de 2021, das

07h00min às 11h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 10 de agosto de 2021, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n° 272, Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 06 de agosto de 2021.

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2021
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO- MOTORISTA CATEGORIA (A/B)
ASSISTÊNCIA SOCIAL- 40H/SEMANAIS

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
3	1349	FRANCISCO VALMEIRO ADRIANO DE OLIVEIRA	11/05/1971	5

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2021
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1 – DOCUMENTAÇÃO:

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III – Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
IV – Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino;
V – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/PASEP;
VI – Certidão de casamento ou nascimento;
VII – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VIII – Dados de conta bancária do Banco do Bradesco (para quem já possua);
IX – Diploma(s), Certidão(es), Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
X – Certidão/Atestado de antecedentes criminais, emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
XI – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XII – Declaração de bens;
XIII – Declaração de não acumulação de cargos públicos.
XIV – Conselho Profissional, se o cargo o exige.

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:8AD4A1FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 052 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas pelo Desastre Natural classificado e codificado como Seca – (COBRADE 1.4.1.2.0), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Aracoiaba, Sr. Thiago Campelo Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 54, incisos IV e XX da Lei Orgânica Municipal** e pelo inciso VI do artigo 8o da Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a irregularidade na distribuição pluviométrica observada nos
últimos anos assolando o Município de Aracoiaba;

CONSIDERANDO que as chuvas ocorridas neste ano não foram suficientes para
reabastecer os principais reservatórios d'agua do município;

CONSIDERANDO as perdas de produção das culturas anuais tanto na Sede, como nos Distritos de Ideal, Jaguarão, Jenipapeiro, Lagoa de São João, Milton Belo, Pedra Branca, Plácido Martins e Vazantes;

CONSIDERANDO, por fim, o relato trazido no Parecer Técnico n° 01/2021 datado de 04/08/2021, emitido pelo Coordenador de Defesa Civil Municipal de Aracoiaba, acerca do comprometimento da capacidade de resposta do poder público municipal pelas perdas e prejuízos ocorridos em decorrência do período de estiagem e desuniformidade das chuvas;

DECRETA:

Art. 1o - Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA – 1.4.1.2.0, nos termos da IN/MDR N°36/2020.

Parágrafo Único - Essa situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pela seca, incluídas no Formulário de Informações
do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID).

Art. 2o - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3o - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a gestão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, no dia 05 de agosto de 2021.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:AD65B46D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.03/2021-PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04.03/2021-PERP,** ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO N° **04.03/2021-PERP**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE, REPRESENTADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA(S): **MARCOS ANTONIO DE LIMA MERCEARIA-ME,** vencedora dos **LOTES** n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, com o valor total de R$ 184.206,25 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), e **J M DONA DE FREITAS ARAUJO-ME,** vencedora dos **LOTES**: **07, 08 e 14,** com o valor total de R$ 32.656,86 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos). OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE.

ARARIPE/CE, 06 DE AGOSTO DE 2021.

CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI
Secretaria de Saude

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:1458551D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-CHP

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-CHP OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O ANO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. DATA DE ABERTURA: 25/08/2021 Hora: 10:00hs. O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE.

Aratuba/CE, 06 de Agosto de 2021.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:90555DBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Pregoeira Oficial desta Municipalidade, torna público que a partir do dia 09 de Agosto de 2021 ás 09:00h (horário de Brasília)através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br - Acesso identificado no link especifico, e sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciara os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 19 de Agosto de 2021 as 09:00hs o procedimento de recebimento das propostas. a partir das 09:00hs do dia 19 de Agosto de 2021 dará início a abertura das propostas e em seguida a partir das 09:30 iniciará a formalização dos lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021/08.03.021 - SRP**, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO SERVIDOR E MICROCOMPUTADORES TIPO DESKTOP PARA SUPRIR O PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE**, Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba, Ceará, endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 06 de Agosto de 2021.

RAQUEL FERREIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:65184685

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP2021.07.27.001-SAS

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (artigo 24, inciso VIII da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, os termos das razões lançadas no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2021-SAS, AUTORIZO a contratação por**DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o n.º DP2021.07.27.001-SAS**, da empresa**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTAS À EFETIVAÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARATUBA/CE.** Pela prestação dos serviços a CAIXA fará jus ao recebimento do valor global de **R$ 2.437,50** (Dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor unitário por crédito efetivado na Conta Social Digital de **R$ 3,25** (três reais e vinte e cinco centavos). Referente á: 03 (três) parcelas no valor de **R$ 200,00** (duzentos reais) para atender a 250 beneficiários.

Aratuba/CE, 05 de Agosto de 2021.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:40EE11FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2021

PORTARIA Nº 002/2021 Aratuba Ceará, 02 de agosto de 2021.

Designa os membros da Comissão de Fiscalização da Inscrição do Processo Seletivo Unificado para contratação temporária de profissionais das Secretarias de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Cultura, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria de Educação Básica e Chefia de Gabinete e dá outras providências.

,
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Fiscalização da Inscrição do Processo Seletivo Unificado para contratação temporária de profissionais das Secretarias de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Cultura, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria de Educação Básica e Chefia de Gabinete, composta pelos seguintes membros:

Nome Função
Antônio Josueldo Aprígio de Souza Presidente
Jânia Alves Fraga Membro
Maria Regina Santos Nunes Membro

Art. 2º - São atribuições da Comissão Fiscalizadora do Processo de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021:

a) acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;

b) dar ampla divulgação ao processo seletivo;

c) informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021.

FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:40BF38F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Fundo Municipal de Educação do município de Arneiroz- Ce, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais n° **2021.08.05.1, 2021.08.05.2, 2021.08.05.3, 2021.08.05.4, 2021.08.05.5, 2021.08.05.6, 2021.08.05.7, 2021.08.05.8, 2021.08.05.9, 2021.08.05.10, 2021.80.05.11, 2021.08.05.12 e 2021.08.05.13,** resultante da **Chamada Publica nº 02/2021**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE Educação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI 11.947/2009, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), JUNTO AO FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0196.2.030.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO(A)	VALOR GLOBAL
MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO NUNES	**R$ 5.127,85** (cinco mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)
CARLOS ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA	**R$ 3.596,00** (três mil, quinhentos e noventa e seis reais)
FRANCISCA ELIANE LIMA TAVARES	**R$ 4.774,00** (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais)
RITA NUNES DE OLIVEIRA	**R$ 5.670,55** (cinco mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)
ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	**R$ 6.958,05** (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)
MARIA ZULMIRA DE BRITO CASTRO	**R$ 5.122,45** (cinco mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)
FRANCISCO EDIVAR DE SOUSA OLIVEIRA	**R$ 14.663,30** (quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos)
JOSÉ IRISMAR DE OLIVEIRA	**R$ 3.872,05** (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinco centavos)
EDCLEUTON EVANGELISTA DE OLIVEIRA	**R$ 6.425,55** (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
FRANCISCO BORGES SALVIANO	**R$ 8.204,20** (oito mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos)
DANIEL ALVES GONÇALVES	**R$ 2.616,25** (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)
LUIZ PAZ SOARES PEREIRA	**R$ 6.515,10** (seis mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos)
ANTÔNIA NAYANNE CRISTINA DA SILVA	**R$ 1.779,05** (um mil, setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Maria da Paz do Nascimento Nunes, Carlos Antônio Cavalcante da Silva, Francisca Eliane Lima Tavares, Rita Nunes de Oliveira, Antônio da Silva Rodrigues, Maria Zulmira de Brito Castro, Francisco Edivar de Sousa Oliveira, José Irismar de Oliveira, Edcleuton Evangelista de Oliveira, Francisco Borges Salviano, Daniel Alves Gonçalves, Luiz Paz Soares Pereira e Antônia Nayanne Cristina da Silva.

Arneiroz-Ce, 05 de agosto de 2021.

JOSE BEZERRA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:A56BB174

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação: Carta Convite nº **2021.07.27.1**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, NO QUE SE REFERE À PARTE DE MECÂNICA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, LANTERNAGEM EM GERAL, SOLDA, TORNO, TROCA DE PEÇAS SEM O FORNECIMENTO, ACESSÓRIOS NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO**,** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa: **ANTONIO ERLANDES FEITOSA ELENCAR – ME,** com o valor total de **R$ 64.900,00** (sessenta e quatro mil e novecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Adjudico** e **Homologo** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**- Ordenador de Despesas Geral.

Data da Adjudicação e Homologação: 06 de agosto de 2021

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:B4376C7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.25.1.

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2021.06.25.1.A CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2021.06.25.1, cujo objeto éaContratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação de Unidades Básicas de Saúde em diversas localidades do Município de Assaré/CE.**Abertura das Propostas de Preços**:11 de agosto de 2021 às 09:00hs.**Informações**: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 06 de agosto de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:41AD481E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.21.1

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.07.21.1A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.**Objeto:**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção contínua (preventiva e corretiva) dos equipamentos e aparelhos hospitalares e odontológicos pertencentes à Secretaria municipal de Saúde de Assaré/CE.Estará dando prosseguimento ao certame, com designação de início às09h00dodia 10 de agosto de 2021, para conclusão do julgamento de habilitação e de proposta de preços e demais atos contínuos. A sessão pública em continuação de processamento do pregão será realizada no endereço eletrônico**www.bllcompras.com**. **Informações:**Sala doSetor de Licitações dadaPrefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone(88) 3535-1613.

Assaré/CE, 06 de agosto de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B4026734

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.18.2.

Aviso de Recurso – Tomada de Preços n° 2021.06.18.2.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa**VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**ingressou com Recurso Administrativo contra o Julgamento da fase de Habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº**2021.06.18.2**.Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 06 de agosto de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D9A6DB34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2021.08.06.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão n° 2021.08.06.1. A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com/, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2021.08.06.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação do município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de Agosto de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 10 de Agosto de 2021, às 08:30 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-245.

Barbalha/CE, 06 de Agosto de 2021,

MARIA ANDRÉA ALMEIDA CALLOU
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F3F307A4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2021.08.06.2

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 2021.08.06.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2021.08.06.2, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia junto ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 25 de Agosto de 2021, a partir das 08:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 06 de Agosto de 2021,

JOSÉ EDNALDO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:857CEFDB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.09.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.07.09.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.07.09.1, sendo o seguinte: A empresa ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU - EPP, com melhor oferta para os lotes 1, 2, 3, e 4, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de

Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 06 de Agosto de 2021.

MARIA ANDREA ALMEIDA CALLOU.
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F9683A27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.05.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.05.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IDAIANE KELLY RODRIGUES -ME. Objeto: Aquisição de Testes COVID, Autoclave e Seladora, destinados ao Hospital Santo Antônio, PSF's e à Secretaria de Saúde do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Robson Alves da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2021.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:443B9448

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.08.05.2

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.05.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de Testes COVID, Autoclave e Seladora, destinados ao Hospital Santo Antônio, PSF's e à Secretaria de Saúde do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Lysllie Rodrigues dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2021.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:740A3AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.08.05.3

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.05.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: Aquisição de Testes COVID, Autoclave e Seladora, destinados ao Hospital Santo Antônio, PSF's e à Secretaria de Saúde do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Alessandra Ximenes de Mello Rezende. Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2021.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:0CFA8E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Tomada de Preços nº 2020.06.03.2 - 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação com rejuntamento em diversas ruas do Município de Barro/CE, nos moldes do Convênio nº 885614/2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 06 de dezembro de 2021
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, e §1º, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: José Gilvan Aquino Figueiredo - Ordenador de Despesas da Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: Allamo Edgar Fernandes Rolim - AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÔES EIRELI.

DATA: 06 de agosto de 2021**.**

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:6E875409

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.03.14.019 – TP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES EMP. E SERVIÇOS EIRELI,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO DISTRITO DE TRIÂNGULO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato inicialmente pactuados, por mais 210 (duzentos e dez) dias, com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2021 e término em data 13 de setembro de 2021.

CHOROZINHO-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8B95A723

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 009.2021.02.01.007 – PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o

extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a SRA. **MARIA ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (SUPERVISORA – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ),** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a Sra. MARIA ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**,** na função de SUPERVISORA**,** a partir de 19 de julho de 2021.

CHOROZINHO-CE, 19 DE JULHO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A18D4FEA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 010.2021.02.01.007 – PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a SRA. **ANA LÍVIA DOS REIS SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (VISITADOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ),** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a Sra. ANA LÍVIA DOS REIS SILVA**,** na função de VISITADOR**,** a partir de 19 de julho de 2021.

CHOROZINHO-CE, 19 DE JULHO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6E418716

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 011.2021.02.01.007 – PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a SRA. **ANNA VIVIAN DE ASSUNÇÃO MATOS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (VISITADOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ),** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a Sra. ANNA VIVIAN DE ASSUNÇÃO MATOS**,** na função de VISITADOR**,** a partir de 19 de julho de 2021.

CHOROZINHO-CE, 19 DE JULHO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:11531635

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 012.2021.02.01.007 – PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a SR. **ÁQUILA VINÍCIUS DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (VISITADOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ),** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com o Sr. ÁQUILA VINÍCIUS DA SILVA**,** na função de VISITADOR**,** a partir de 19 de julho de 2021.

CHOROZINHO-CE, 19 DE JULHO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5CB438A6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 013.2021.02.01.007 – PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a SRA. **MARIA DA GLÓRIA DA COSTA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (VISITADOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ),** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a Sra. MARIA DA GLÓRIA DA COSTA SILVA**,** na função de VISITADOR**,** a partir de 19 de julho de 2021.

CHOROZINHO-CE, 19 DE JULHO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FE651233

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 014.2021.02.01.007 – PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a SRA. **MARIA LUCILÂNIA DOS SANTOS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (VISITADOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ),** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a Sra. MARIA LUCILÂNIA DOS SANTOS, na função de VISITADOR**,** a partir de 19 de julho de 2021.

CHOROZINHO-CE, 19 DE JULHO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:01B7A49B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 015.2021.02.01.007 – PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a SRA. **REGILANE GOMES DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (VISITADOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ),** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a Sra. REGILANE GOMES DA SILVA, na função de VISITADOR**,** a partir de 19 de julho de 2021.

CHOROZINHO-CE, 19 DE JULHO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:76408A23

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 016.2021.02.01.007 – PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a SRA. **FRANCISCO JHONATAN CORREIA DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (VISITADOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ),** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a Sr. FRANCISCO JHONATAN CORREIA DA SILVA, na função de VISITADOR**,** a partir de 19 de julho de 2021.

CHOROZINHO-CE, 19 DE JULHO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:978BAAB9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 017.2021.02.01.007 – PP - SETAS.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a SRA. **MARA ROMÊNIA SILVA NEGREIRO**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (VISITADOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ),** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a Sra. MARA ROMÊNIA SILVA NEGREIRO, na função de VISITADOR**,** a partir de 19 de julho de 2021.

CHOROZINHO-CE, 19 DE JULHO DE 2021.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E79A7B62

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2021.08.05.041-PE-SEDUC do tipo Menor Preço, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Chorozinho.O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 20 de agosto de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 05 DE AGOSTO DE 2021.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9F81ACE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2021.08.05.042-PE-SMS do tipo Menor Preço, cujo Objeto é Aquisição de um veículo tipo passeio para atender a demanda da Atenção Básica de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 23 de agosto de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 05 DE AGOSTO DE 2021.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2A0F1481

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°040/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 40, de 26 de julho de 2021.

MANTÉM AS MEDIDAS ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no Município de Chorozinho em razão de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID – 19), estabelecido pelo Decreto Municipal n° 013, de 05 de março de 2021, reconhecido e prorrogado até 31 de dezembro de 2021 pelo Decreto Legislativo do Estado n° 574, de 15 de julho de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.° 543, de 03 de abril de 2020, prorrogado em fevereiro deste ano, e no Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020, os quais, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da Covid – 19;
CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de isolamento social no Estado do Ceará, o qual vem a ser constituído por técnicos especialistas, autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;
CONSIDERANDO a redução apontada pelos especialistas dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19 no Estado, embora o cenário da pandemia ainda inspire cuidados e prudência por todos;
CONSIDERANDO que, diante dos números apurados, há condições de se continuar o processo de liberação gradual de atividades econômicas e comportamentais no Ceará;
CONSIDERANDO que, durante essa abertura de atividades e isolamento social, a Secretaria da Saúde do Município se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da COVID-19 em todo o Chorozinho, buscando sempre respaldar e conferir a segurança técnica às decisões de enfrentamento à pandemia;
CONSIDERANDO, as disposições estabelecidas pelo Decreto Estadual n° 34.173, de 24 de julho de 2021,
D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO ISOLAMENTO SOCIAL
Seção I
Das medidas de isolamento social

Art. 1º Do dia 26 de julho a 8 de agosto de 2021, permanecerá em vigor, no Município de Chorozinho, a política de isolamento social, com a liberação de atividades, para enfrentamento da COVID-19, observadas as medidas estabelecidas neste Decreto.
§ 1º No período de isolamento social, continuará sendo observado o seguinte:
I – proibição de festas e quaisquer tipos de eventos, conforme previsão no art. 3°, § 1º, inciso II, do Decreto Estadual n.° 33.965, de 04 de março de 2021;
II - manutenção do dever especial de confinamento, na forma dos arts. 6º, do Decreto n.° 33.965, de 04 de março de 2021;
III - recomendação para que as pessoas permanecem em suas residências, saindo somente em casos de real necessidade;
IV - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;
V - proibição de aglomerações de pessoas em espaços públicos ou privados, observado o disposto no art. 3º, deste Decreto;
VI - autorização para a realização por meio virtual, inclusive para registro de votos, das assembleias ordinárias e extraordinárias de condomínios residenciais ou não residenciais, verticais ou horizontais, observado o disposto nos §§ 7º e 8º, do Decreto Estadual n.º 33.815, de 14 de novembro de 2020;
VII - dever geral de proteção individual consistente no uso de máscara de proteção, observado o disposto no art. 12, do Decreto Estadual n.° 33.965, de 04 de março de 2021;
VIII - incidência do dever especial de proteção às pessoas com idade igual ou inferior a 60 (sessenta) anos somente àqueles enquadrados na situação do art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual n.° 33.955, de 26 de fevereiro de 2021;
IX - recomendação ao setor privado com atividades liberadas para que priorize o trabalho remoto, conforme previsão do art. 4º, inciso V, do Decreto Estadual n.° 33.955, de 26 de fevereiro de 2021;
§ 2º Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas neste artigo, as autoridades competentes adotarão, nos termos deste Decreto, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, primar por condutas que busquem a conscientização quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como da permanência domiciliar.
§ 3º Fica reforçada a recomendação para que as pessoas evitem reuniões, eventos ou encontros em ambientes domiciliares, exceto quando envolverem habitantes de uma mesma residência.
§ 4º Fica permitido o uso de equipamentos públicos culturais, durante o isolamento social, desde que exclusivamente para a transmissão virtual de atividades culturais, sem a presença de público, e observadas todas as medidas de segurança sanitárias.
Art. 2º O "toque de recolher" será observado no Município de Chorozinho, de segunda a domingo, no horário de 0h às 5h.
§ 1º No período previsto no "caput", deste artigo, fica estabelecido(a):
Parágrafo único. No período previsto no "caput", deste artigo, fica estabelecido(a):
I – proibição da circulação de pessoas nas ruas e espaços públicos, permitidos deslocamentos somente nos casos de serviços de entrega, para atividades liberadas nos termos do inciso II, deste artigo, ou em função do exercício da advocacia ou de funções essenciais à Justiça na defesa da liberdade individual;
II – vedação ao funcionamento de quaisquer atividades econômicas e comportamentais, salvo as previstas no § 1º, do art. 6º, deste Decreto.
Art. 3º É permitido o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive "arenhinhas", para a prática de atividade física e esportiva individual ou coletiva, desde que evitadas aglomerações e observado o disposto no art. 2º, deste Decreto.
§ 2º É permitido o acesso a açudes e rios, desde que preservado o distanciamento social e evitadas aglomerações.

CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS
Subseção I

Das regras gerais

Art. 4º A liberação de atividades econômicas e comportamentais no Município ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação das autoridades da saúde.

§ 1º O desempenho de quaisquer atividades liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados e divulgados no "site" oficial da Secretária da Saúde do Estado.

§ 2º As atividades e serviços que estavam liberadas nos termos do Decreto Estadual n.º 34.031, de 10 de abril de 2021, assim permanecerão na vigência e nos termos deste Decreto.

§ 3º As atividades autorizadas serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicas e assistenciais relativos à COVID-19.

§ 4° Verificada tendência de crescimento dos indicadores da pandemia após a publicação deste Decreto, as autoridades da saúde avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas.

Seção II

Das atividades no município de Chorozinho

Subseção I

Das regras aplicáveis às atividades de ensino

Art. 5º No Município de Chorozinho, para a modalidade presencial, continuam autorizadas as atividades de ensino previstas no Decreto Estadual n.º 34.031, de 10 de abril de 2021.

§ 1º Permanecem liberadas as aulas presenciais para os discentes de formação, habilitação e qualificação de cursos em andamento junto à Academia Estadual de Segurança Pública, desde que inviável a realização das aulas remotamente.

§ 2° Continuam liberadas as atividades presenciais para todos os anos do Ensino Médio, observada a capacidade máxima por sala de 50% (cinquenta por cento).

§3º Ficam autorizadas as aulas teóricas no Ensino Superior no Estado do Ceará, observadas as mesmas condições estabelecidas para o Ensino Fundamental e Médio, inclusive quanto à capacidade de alunos por sala, e preservando sempre a opção dos alunos pelo modelo remoto de ensino, inclusive de avaliações, na forma do § 4º, deste artigo.

§ 4º O retorno à atividade presencial de ensino se dará sempre a critério dos pais e responsáveis, devendo os estabelecimentos oferecerem aos alunos a opção pelo ensino presencial ou remoto, parcial ou integralmente, garantida sempre aos que optarem pelo sistema remoto a qualidade do ensino e a escolha pela forma de avaliação, remota ou presencial, proibida qualquer diferenciação no tocante ao critério avaliativo entre aqueles que optarem pela avaliação remota ou presencial.

§ 5º As atividades a que se refere este artigo deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, além do que deverão respeitar o distanciamento, os limites de ocupação e as demais medidas sanitárias previstas em protocolo geral e setorial.

Subseção II

Das atividades religiosas e dos setores do comércio e serviços

Art. 6º No Município de Chorozinho, as atividades econômicas e religiosas, de segunda a domingo, funcionarão em observância ao seguinte:

I - o comércio de rua e serviços, envolvendo estabelecimentos situados fora de shoppings, inclusive escritórios em geral, em acordo com o § 10, art. 6° do Decreto Estadual n° 34.173, de 24 de julho de 2021, funcionarão de 07h às 17h, exceto restaurantes, que poderão funcionar até 22h, observada a limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes, com a ressalva para o disposto nos §§ 2º e 5º, deste artigo;

II - os shoppings, inclusive os restaurantes neles situados, em acordo com o § 10, art. 6° do Decreto Estadual n° 34.173, de 24 de julho de 2021, funcionarão de 07h às 17h, observada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes, com a ressalva do disposto nos §§ 2º e 5º, deste artigo;

III – restaurantes poderão funcionar de 9h às 23h.

IV - instituições religiosas poderão promover celebrações presenciais até as 22h;

V - a cadeia da construção civil iniciará as atividades a partir das 7h.

§ 1º Não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento exclusivamente:

a) serviços públicos essenciais;

b) farmácias;

c) supermercados, padarias e congêneres, permitido o atendimento presencial de clientes para o café da manhã a partir das 6h;

d) indústria;

e) postos de combustíveis;

f) hospitais e demais unidades de saúde e clínicas odontológicas e veterinárias para atendimento de emergência;

g) laboratórios de análises clínicas;

h) segurança privada;

i) imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;

j) oficinas em geral e borracharias situadas na Linha Verde de Logística e Distribuição do Estado, conforme definido no Decreto Estadual n.º 33.532, de 30 de março de 2020 (rodovias federais e estaduais);

l) funerárias.

§ 2º As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, desde que respeitados o limite de 60% (sessenta por cento) da capacidade e as regras estabelecidas em protocolos sanitários, mantida, em todo caso, a recomendação para que as celebrações permaneçam sendo realizadas exclusivamente da forma virtual.

§ 3º O funcionamento dos escritórios de advocacia observará o disposto neste artigo.

§ 4º Poderão as academias funcionar exclusivamente para a prática de atividades individuais, de segunda a domingo, de 6h às 22h, desde que:

I – o funcionamento se dê por horário marcado;

II – respeitado o limite de 40% (vinte e cinco por cento) da capacidade de atendimento presencial simultâneo de clientes.

III - observados todos os protocolos de biossegurança.

§ 5º Barracas de rio e de açude, poderão funcionar, observado o seguinte:

I - funcionamento exclusivamente para a atividade de restaurante;

II - obediência às regras de protocolo sanitário previstas para o setor para alimentação fora do lar, inclusive àquelas do inciso I, do art. 10, deste Decreto;

III - limitação em 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes;

§ 6º Os estabelecimentos que operam como "buffet" e assemelhados poderão funcionar desde que exclusivamente para a atividade de restaurante e observado o seguinte:

I - limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes;

II - obediência às sanitárias estabelecidas para o setor para alimentação fora do lar, inclusive aquelas previstas no inciso I, do art. 10, deste Decreto;

III - proibição da realização de quaisquer eventos, abertos ou com público fechado, bem como de celebrações como casamentos, aniversários e similares.

§ 7º As autoescolas poderão ministrar aulas práticas de direção veicular no horário de 6h às 19h, de segunda a domingo, desde que mediante prévio agendamento e atendimento dos protocolos sanitários, observado, quanto ao funcionamento dos estabelecimentos para atendimento, o horário estabelecido no "caput", deste artigo.

§ 8º Em qualquer horário e período de restrição ao funcionamento, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.

§ 9º. Os restaurantes de hotéis, pousadas e congêneres poderão funcionar sem restrição de horário para hóspedes, aplicável, quanto ao atendimento de não hóspedes, o disposto no inciso III, do "caput", deste artigo.

§ 10. Recomenda-se aos estabelecimentos bancários a extensão do horário de funcionamento na conformidade do disposto neste artigo.

§ 11º As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, deverão se adequar às medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial, ficando permanentemente submetidas ao monitoramento da Secretária da Saúde do Estado e do Município, mediante

acompanhamento dos dados epidemiológicos e assistenciais da pandemia no Estado do Ceará.

Art. 7º Sem prejuízo do já disposto neste Decreto, estão liberado (a)s, no município:

I - a realização de eventos testes específicos previamente agendados e definidos pelo setor com as autoridades da saúde, obedecidas as condições e as regras estabelecidas em protocolo próprio acertado com a Secretária da Saúde do Estado;

II - a operação de piscinas e parques aquáticos em barracas de açude, limitada a 30% (trinta por cento) da capacidade, desde que haja controle de acesso por parte dos estabelecimentos, sem prejuízo da observância às demais medidas sanitárias estabelecidas em protocolo;

III - o funcionamento de feiras livres, obedecidos o distanciamento mínimo, inclusive entre os box de venda, a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), além das medidas sanitárias previstas em protocolos;

IV – liberação, em buffets, de eventos sociais mediante obediência às medidas previstas em protocolo divulgado pela Secretária da Saúde do Estado, observado também seguinte:

a) limitação da capacidade em 200 (duzentos) pessoas para ambientes abertos e 100 (cem) para fechados, observado, em todo caso, o dimensionamento dos espaços;

b) controle rigoroso do acesso, só admitindo o ingresso de pessoas já vacinadas com 02 (duas) doses ou com comprovação de testagem negativa para a Covid-19 (exame de antígeno ou RT-PCR) em exame realizado no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento;

V - o funcionamento de bibliotecas, observadas as regras estabelecidas em protocolo sanitário, bem como a limitação de capacidade de 50% (cinquenta por cento);

VI – a realização de reuniões de trabalho em ambientes privados abertos ou fechados, desde que:

a) seja limitado o número de participantes em 50 (cinquenta) pessoas para reuniões a serem realizadas em ambientes abertos e em 30 (trinta) pessoas para reuniões em ambientes fechados, observado, em todo caso, o número máximo de pessoas por metragem do espaço estabelecido em protocolo sanitário;

b) não se realize qualquer tipo de celebração ou festividade durante a reunião;

c) seja observado o distanciamento mínimo e o uso obrigatório de máscaras de proteção.

VII - o funcionamento de parques aquáticos associados a empreendimentos hoteleiros, desde que para uso exclusivamente de hóspedes de seus respectivos hotéis, limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento;

VIII - as apresentações musicais nas áreas comuns de condomínios realizadas por, no máximo, 2 (dois) profissionais, desde que seja essa uma iniciativa do próprio condomínio, não haja aglomerações ou contato entre moradores e sejam observadas todas as regras e protocolos de segurança;

Art. 8º Durante o isolamento social, poderão ser realizados concursos e seleção públicas destinadas ao preenchimento de cargos ou funções no serviço público, cabendo aos responsáveis pela organização a obediência a todas as medidas e cautelas sanitárias estabelecidas contra a disseminação da Covid-19, buscando garantir a saúde de candidatos e demais pessoas envolvidas no procedimento.

Art. 9º Continuam permitidos, no Município, treinos e jogos, sem público, de campeonatos de futebol, futsal e futebol de salão municipal e regional.

Seção III

Das medidas gerais sanitárias

Art. 10º As atividades econômicas autorizadas observarão as seguintes medidas de controle à disseminação da COVID-19, sem prejuízo de outras definidas em protocolos sanitários:

I – restaurantes e hotéis:

a) proibição da realização de qualquer evento, inclusive celebração de casamento, em restaurantes, hotéis e outros estabelecimentos similares, seja aberto ou fechado o ambiente;

b) disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos, vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em restaurantes e afins;

c) limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, além do que: limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada; proibição de fila de espera na calçada; e utilização de filas de espera eletrônicas.

II – hotéis, pousadas e afins:

a) limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.

b) obediência às regras previstas no inciso I, deste artigo, pelos restaurantes em hotéis, pousadas e afins;

c) aplicação aos "flats" das mesmas regras a serem observadas pelos hotéis, conforme previsão das alíneas "a" a "b", deste inciso.

III – shoppings centers e comércio de rua: controle da quantidade de clientes, funcionários e demais colaboradores presentes simultaneamente na capacidade máxima de cada estabelecimento, em shopping ou comércio de rua.

CAPÍTULO II

DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO SANITÁRIA

Art. 11. Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras neste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.

Parágrafo único. Além das medidas de proteção já estabelecidas, inclusive a multa prevista no § 4º, do art. 12, do Decreto Estadual n.º 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria de Saúde do Município, de forma concorrente com os demais órgãos municipais e estaduais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.

Art. 13. Os protocolos sanitários com as medidas a serem observadas pelas atividades liberadas para evitar a proliferação da COVID-19, observadas as disposições deste Decreto, constarão do site oficial da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Art. 14. Os servidores públicos municipais que já tenham sido imunizados com as 02 (duas) doses da vacina contra a Covid-19 estão autorizados a retornar à atividade presencial após decorridas 03 (três) semanas da última aplicação.

Art. 15º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de eventuais prorrogações ou antecipações.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, 26/07/2021.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FE3C2805

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 028/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente os seguintes membros:

I- Edson Ferreira Lima (Presidente), Cpf: 005.313.063-48;

II-Raul Franklin Carvalho de Sousa (Relator), Cpf: 053.294.073-38;

III- Antonio Waltene Fernandes de Alcantara (Secretário), Cpf: 543.041.803-04;

IV- Heloisa Aurélio de Meneses Pereira (Membro), Cpf: 430.140.383.34;
V- Antonio Bezerra Primo (Membro), Cpf: 022.048.098-29
VI- João Camilo Ferreira de Alencar (Suplente), Cpf: 029.027.503-23;
VII- Manoel Domingos Silva (Suplente), Cpf: 222.684.133-49
Art. 2º A Comissão deve se reunir, semanalmente, em dia de livre escolha, para a finalidade definida no Regimento Interno da casa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito, Ceará, em 06 de agosto de 2021.

FLÁVIO JORGE
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:486321B3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.07.14.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na manutenção, instalação e recarga de gás nas centrais de ar condicionado pertencentes às Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **NEUMAR RODRIGUES 75145090382**, inscrita no CNPJ nº 33.821.317/0001-48, totalizando sua proposta no valor de R$ 23.240,00 (vinte e três mil duzentos e quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

- SAMUEL LINHARES MACIEL -
Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Data da Homologação: 06 de Agosto de 2021.

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.07.14.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na manutenção, instalação e recarga de gás nas centrais de ar condicionado pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **NEUMAR RODRIGUES 75145090382**, inscrita no CNPJ nº 33.821.317/0001-48, totalizando sua proposta no valor de R$ 67.211,00 (sessenta e sete mil e duzentos e onze reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

– ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JÚNIOR –
Secretário Municipal de Educação.

Data da Homologação: 06 de Agosto de 2021.

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.07.14.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na manutenção, instalação e recarga de gás nas centrais de ar condicionado pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **NEUMAR RODRIGUES 75145090382**, inscrita no CNPJ nº 33.821.317/0001-48, totalizando sua proposta no valor de R$ 62.024,00 (sessenta e dois mil e vinte e quatro reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

– MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO LAET RAFAEL –
Secretária Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 06 de Agosto de 2021.

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.07.14.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na manutenção, instalação e recarga de gás nas centrais de ar condicionado pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **NEUMAR RODRIGUES 75145090382**, inscrita no CNPJ nº 33.821.317/0001-48, totalizando sua proposta no valor de R$ 13.407,00 (treze mil quatrocentos e sete reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

– ANTÔNIA DA PENHA SENA PIERRE –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 06 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0A233184

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.06.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2021.08.06.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 10 de Agosto de 2021 às 17h, **Abertura das propostas**: 20 de Agosto de 2021 às 9h, **Início da sessão de disputa de preços:** 20 de Agosto de 2021 às 10h, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 06 de Agosto de 2021.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:68FE47B6

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que nos Extratos referentes aos **Contratos nº 2021.07.15-01, 2021.07.15-02, 2021.07.15-03, 2021.07.15-04 e 2021.07.15-05,** oriundos do **Pregão Eletrônico n° 2021.06.23.1**, publicado na Edição deste Jornal, no dia 06 de Agosto de 2021, **ONDE SE LÊ:** "2021.07.23.1", **PASSARÁ A SER LIDO:** "2021.06.23.1". **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 06 de Agosto de 2021.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C25E0BE3

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que nos Extratos

referentes aos **Contratos nº 2021.07.15-06, 2021.07.15-07, 2021.07.15-08, 2021.07.15-09 e 2021.07.15-10,** oriundos do **Pregão Eletrônico n° 2021.06.28.1**, publicado na Edição deste Jornal, no dia 06 de Agosto de 2021, **ONDE SE LÊ:** "2021.07.28.1" e "2021.07.15-05", **PASSARÁ A SER LIDO RESPECTIVAMENTE:** "2021.06.28.1" e "2021.07.15-10". **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 06 de Agosto de 2021.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:53A38EA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 238/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
1228810	ADAULENIA MAGALHAES DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0717185	AFONSO SILVIO XAVIER DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612855	ALTAIR GOMES MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228811	ANA DANIELE FONTENELLE NOGUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0716936	ANA LUCIA DOS SANTOS DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0201626	ANA PAULA DOS SANTOS PEIXOTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612090	ANA PAULA MONTEIRO NUNES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612286	ANDREIA FERNANDES A DA SILVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5FE86754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 239/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
0717134	ANGELA MARIA FIDELIS VASCONCELOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0200514	ANGELICA GABRIEL DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0611972	ANTONIA BARBOZA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0201740	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1221256	ARILDA MARIA NUNES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612456	ARILDA MARIA NUNES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612812	ARLENE FERREIRA DA PENHA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0201758	ARLETE FERREIRA DA PENHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E9AFEA63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 240/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
0928348	ARLETE GARCIA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0201774	AURILIA SILVANO DA SILVA GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0613150	BERNADETE DA SILVA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0716790	CARLOS DEMAIR IZIDIO BRAGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0509302	CARMELIO JOSE DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228821	CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228812	CINTIA BARBOSA VITALINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0201782	CLAUDIA MARIA BERNARDO MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F3F165AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 241/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
1228814	CLAUDIA REGINA DE ALCANTARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0613169	CLAUDIANO DA COSTA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0200549	CLAUDINEUSA AMARANTE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228815	CLAUDOMIR CARDOSO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612790	CLEIDE LIMA MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0201804	CLEIDIANE MACIEL VIDAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0200557	CLEUSON ALBUQUERQUE DO CARMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612316	COSMA REGINA OLIVEIRA MOREIRA PONCIANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:DF4DC4FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 242/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
0613010	CRISTINA DA COSTA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228592	EDIVANHA BATISTA DA SILVA	GABINETE DO PREFEITO	01/07/2021 a 30/07/2021
0612804	EDNALDO BORGES NOGUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1221272	EDNALDO DA SILVA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612839	EDNALDO DA SILVA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612294	EDVANIA CHAGAS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612405	ELDA CATARINA DANTAS DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0201880	ELENITA REBOUCAS DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:72829EA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 243/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
1221299	ELIENE BARBOSA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0613380	ELIENE BARBOSA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0508586	ELINE PINHEIRO DE FARIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1221302	EUGENIA MARIA DE LIMA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612227	EUGENIA MARIA DE LIMA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228816	EVANIA GOMES DE ALBUQUERQUE ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228833	EVANILDO AMARO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1221540	FERNANDO ANTONIO BERNARDO MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:649B444D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 244/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
0612774	FERNANDO ANTONIO BERNARDO MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0716545	FERNANDO ANTONIO FERREIRA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2021 a 30/07/2021
0201952	FERNANDO CESAR GOMES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612782	FRANCICLEIBE BORGES SCIPIAO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0201979	FRANCILENE ALVES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1221310	FRANCIMEIRE LUCAS DE SENA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612545	FRANCIMEIRE LUCAS DE SENA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612022	FRANCINETE GABRIEL DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:BC722F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
0612448	ZENAIDE MARIA DO AMARAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228850	ZENEIDE RIBEIRO LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E4EEFE11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 245/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
0200573	FRANCISCA FERNANDES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0716987	FRANCISCA HELLEN SILVA DA ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0202010	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0716820	FRANCISCA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612049	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612057	FRANCISCA NELINEIDE DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228822	FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0202037	FRANCISCO ARMANDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:DBAAE483

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 246/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
0716979	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0202045	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612731	FRANCISCO JOSE DE SENA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612740	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0202053	FRANCISCO LAERCIO GABRIEL DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0203157	FRANCISCO NILTON PEREIRA REBOUCAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0202061	FRANCISCO SOUZA DO CARMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0203173	GEANE SOUZA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

***NASELMO DE SOUSA FERR*EIRA**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:76B8E906

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
0612332	SOLANGE DOS SANTOS LOBO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0613207	TALITA MARIA LOURENCO SILVANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612987	TEREZINHA FACUNDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0202576	VALDENIZA RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228831	VALGNESIA BATISTA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0203556	VALGNESIO BATISTA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0202584	VANDA DE AQUINO MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228832	VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:BF413100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 247/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
0200646	GILCILENE RODRIGUES PINHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612715	GILSON BANDEIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612235	HIRISNADIA SILVA VIEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612723	IDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228817	ILNAR CARDOSO DA SILVA SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0200662	IOLANDA PEREIRA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612081	IVANIA DOS SANTOS NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0717193	IVONETE MONTEIRO DOS SANTOS	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:44C3F513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 260/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
0612197	ROSA MARIA GOMES SILVANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612219	ROSILDA CORREIA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0202126	ROZILDA MARTINS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228830	SANDOLENE SILVERIO MAIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612952	SANDRA RODRIGUES OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0203521	SIDCLEI DOS SANTOS MATEUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0611930	SILVANIA PEREIRA REBOUCAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228849	SIMONE DA COSTA FERREIRA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de maio de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8AC4741F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 248/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
0612413	JANAINA FACUNDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0202100	JANE MEIRE DE LIMA CIPIAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612359	JEANE CARLA NUNES DE SOUZA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612758	JOAO MANUEL DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228835	JOELMA SOUZA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228302	JOHN LENONN DE ALBUQUERQUE DA SILVA	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	10/07/2021 a 08/08/2021
0717274	JOHN SCIPIAO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2021 a 30/07/2021
0200042	JOILDO DE LIMA BORGES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C0A558CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 249/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
0200670	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228823	JOSE ARI NOGUEIRA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0203297	JOSE ARNALDO DE LIMA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612766	JOSE AUGUSTO SOARES FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0716561	JOSE MARCONDES RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2021 a 30/07/2021
0611999	JOSE MAURO BERNARDO DA ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228819	JOSE MILTON PINHEIRO FILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228836	JOSE RODRIGUES DE SENA JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:984D6D8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 250/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
0202185	JOSE SAVIO MOURA RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0203327	JOSE VALTER FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0202207	JOSILENE SIMOES BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612138	JOSIVANIA BARBOSA DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612707	JOSY DOS SANTOS MOURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612677	JUARINA GOMES DE AQUINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228886	JUSCILENE CARNEIRO FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0202215	KARLA SILVA SOUSA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C118BDFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 254/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
0200891	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612634	MARIA DINA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

0200433	MARIA DO ROSARIO MACIEL TEIXEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	21/07/2021 a 09/08/2021
0612260	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0716863	MARIA ELIECI DE FARIAS RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0715476	MARIA ELIENE PEREIRA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0717096	MARIA EURIRENE RIBEIRO LIMA BEZERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228841	MARIA EVANIR FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7150F42F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 255/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
0612936	MARIA ILENIR DO NASCIMENTO SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0716871	MARIA IRENILDA ANTUNES PEREIRA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1221400	MARIA IRENILDA FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612596	MARIA IRENILDA FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0200980	MARIA IRENILDE MOTA NOGUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0201022	MARIA JOCILIA GOMES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0202355	MARIA JOSELENE DE ALENCAR DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612626	MARIA JOSELIA BARRETO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E5FD4063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 256/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
1228842	MARIA JOSILDA CORREIA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228825	MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0305650	MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0201081	MARIA LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228826	MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0202401	MARIA MARLI ANASTACIO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612243	MARIA NATALINE DOS SANTOS SENA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612529	MARIA SOLANGE DA SILVA BERNARDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B65730C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2605.01/2021-SMDU/CP

O Município de Fortim, RESOLVE **ADJUDICAR**o objeto licitado, no valor global de **R$ 5.419.634,36 (cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)** à Empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, e**HOMOLOGAR**o presente processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **2605.01/2021-SMDU/CP**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MOVIMENTO DE TERRA, APLICAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES DE GUAJIRU AO TAPUIO; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, **DETERMINO**que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Sec. de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E686DAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0508.01/2021-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0508.01/2021-SMDU

- referente ao Processo Administrativo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2605.01/2021-SMDU/CP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com movimento de terra, aplicação asfáltica e sinalização viária, na estrada vicinal que liga as localidades de Guajirú ao Tapuio; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, no Município de Fortim-CE. **CONTRATADO** COPA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 02.200.917/0001-65; **VALOR GLOBAL:** R$ 5.419.634,36 (cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** PRAZO DE ATÉ 150 (cento e cinquenta) dias; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa– Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 06 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F92F6291

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1612.01/2019 - SMDU – 06° ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1612.01/2019 - SMDU – 06° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 1909.01/2019 - SMDU. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação com aproveitamento de paralelo em diversas ruas da sede e dos distritos, através da secretaria de desenvolvimento urbano, do Município de Fortim - CE; **CONTRATADO**:Projet Construções, Serviços e Transportes Eireli - ME; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 06 de Agosto de 2021 até 05 de Dezembro de 2021.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento

Urbano.Fortim/CE, 06 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B6C4A5AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **PMF-090801-TP,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** A sessão de abertura será realizada às **09h00min** do dia **26 de agosto de 2021,** na Sala de Sessões da Comissão situada a Av. Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3655-1200.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:BD45010F

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-090821/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Cadastramento das propostas: a partir do dia 10 de agosto de 2021. Abertura das propostas e fase de lances: dia 25 de agosto de 2021, às 9h00min. No sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:A913D410

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA DE DEMISSÃO N° 002/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJEIRO**, Estado do Ceará, Sr. **FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Granjeiro/CE;

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento exarado nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 001/2019, que determinou o indiciamento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a servidora **KÁTIA CIRLENE PEREIRA DE FREITAS**, professora municipal, matrícula 2350, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento nos artigos 78, inciso I, artigo 93, inciso XII da Lei Municipal 02/1998 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Granjeiro/CE.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito a vacância do referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, aos 04 dias do mês de Agosto de 2021.

Publicado por:
João Vitor Costa Bonfim
Código Identificador:2AEEEFB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 449/2021

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO aprovação no Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 que permitiu ingresso do servidor em cargo de provimento efetivo desta municipalidade;

CONSIDERANDO o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA em exercício;

CONSIDERANDO requerimento apresentado, em 02 de agosto de 2021, solicitando enquadramento de referência, consoante especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e PUBLICAR o enquadramento do servidor **ACLESSIANO DE SOUZA SANTOS, CPF N° 074.072.144-50** fazendo jus a remuneração compatível com a REFERÊNCIA 01, integrante da CLASSE III.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento salarial ao Requerente, considerando-se o mês de agosto de 2021, conforme os valores do o Anexo único da Lei nº 792/2019, de 16 de março de 2020.

Art. 3º. Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:7D766B5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 456/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/Maracanaú-CE, no dia 09 de agosto de 2021, para transportar as pacientes Maria de Fatima Furtado, Vilma Menezes Maciel e Cíntia Alves Farias para ABEMP – Associação Beneficente Médica Pajuçara em Maracanaú, e Claudia Eledina Fernandes dos Santos para o HGF - Hospital Geral de Fortaleza, no município de Fortaleza–CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 06 de agosto de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4193D4E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Adail Ribeiro Lima requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação (fruticultura)**, localizado no sitio Espinhos.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
06 de agosto de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:D23F4925

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Maria Vanda Soares Furtado requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **Projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado no sitio Bananeira.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
06 de agosto de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:71EBC1BF

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Rosemeire Ferreira Alves requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no sitio Buriti Apuá.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
06 de agosto de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:A35A1E4C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Ribeiro Melo requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **Projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado no sitio Corrego.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
06 de agosto de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:9072E57C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Fernando Furtado Marques requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **Projeto de irrigação – (fruticultura)**, localizado no sitio Ramada.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
06 de agosto de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:2B93EC1B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Maria Zélia Silva da Rocha Melo requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **Projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado no sitio Corrego.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
06 de agosto de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:2F775D7C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Maria Afonsina Sales Araujo da Silva requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no Distrito de Martinslândia.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
06 de agosto de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:C8DAAE94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTRA E SERV PÚBLICOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 2021.08.02.02, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO n° 018/2021 - PMI - SRP:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DETENTOR (ES) DO REGISTRO DE PREÇOS: EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 36.040.598/0001-90, LOTES: LOTE 01 - R$ 678.400,00; **RENOVA CONSTRUÇOES LTDA** LOTE 02 - R$ 1.303.500,00; **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** – ME LOTE 03 - R$ 507.000,00; **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** LOTE 04 R$ 162.600,00; LOTE 06 R$ 125.100,00; LOTE 07 R$ 450.100,00; **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRASPORTE EIRELI – ME** LOTE 05 R$ 652.800,00, HOMOLOGADO na forma da Lei n.º 8.666/93. Ordenadores de Despesas: FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; FRANCISCO CLEANO LIMA MELO** - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **LYANA CARVALHO VERAS** - SECRETARIA DE SAÚDE; **ADRIANO FEITOSA SOUSA** - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; **JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR** - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE e **MARIA ERIVANDA FRANÇA DE OLIVEIRA** - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. Perfazendo o valor global de **3.591.800,00 (três milhões quinhentos e noventa e um mil e oitocentos reais).**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 018/2021 - PMI - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente ata de registro de preços tem origem no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021 - PMI - SRP,** sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 10 de 05 de março de 2015; do Decreto Federal Nº. 7.892/13, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02 c/c Decreto Federal n° 10.024/2019.

VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 02 de Agosto de 2021.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR

ASSINA PELAS DETENTORAS DO REGISTRO: JOSÉ HIGOR OLIVEIRA ARAGÃO, ANTONIO JOSELITO CUNHA FONTENELE, ALEXANDRE FEITOZA DE VASCONCELOS, CAROLINE SILVA DE SOUSA E FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO.

IBIAPINA - CE, 02 de Agosto de 2021.

JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:3C40B1AF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTRA E SERV PÚBLICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 2021.08.02.01, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO n° 018/2021 - PMI - SRP:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DETENTOR (ES) DO REGISTRO DE PREÇOS: EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 36.040.598/0001-90, LOTES: LOTE 01 - R$ 678.400,00. Perfazendo o valor global de **678.400,00 (seiscentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 018/2021 - PMI - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente ata de registro de preços tem origem no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021 - PMI - SRP,** sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 10 de 05 de março de 2015; do Decreto Federal Nº. 7.892/13, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02 c/c Decreto Federal n° 10.024/2019.

VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 02 de Agosto de 2021.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR

ASSINA PELAS DETENTORAS DO REGISTRO: JOSÉ HIGOR OLIVEIRA ARAGÃO,

IBIAPINA - CE, 02 de Agosto de 2021.

JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:8EBF77CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OS ORDENADORES DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 2021.08.02.04, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO n° 018/2021 - PMI - SRP:

ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

DETENTOR (ES) DO REGISTRO DE PREÇOS: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA LOTE 04 - R$ 162.600,00, LOTE 06 R$ 125.100,00 E LOTE 07 R$ 162.400,00 Perfazendo o valor global de 450.100,00 (quatrocentos e cinquenta mil e cem reais).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 018/2021 - PMI - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente ata de registro de preços tem origem no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021 - PMI - SRP,** sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 10 de 05 de março de 2015; do Decreto Federal Nº. 7.892/13, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02 c/c Decreto Federal n° 10.024/2019.

VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 02 de Agosto de 2021.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO, ADRIANO FEITOSA SOUSA E MARIA ERIVANDA FRANÇA DE OLIVEIRA.

ASSINA PELAS DETENTORAS DO REGISTRO: CAROLINE SILVA DE SOUSA

IBIAPINA - CE, 02 de Agosto de 2021.

FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO	*ADRIANO FEITOSA SOUSA*
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Administração E Finanças	Ordenador De Despesas Da Secretaria Do Trabalho E Assistência Social

MARIA ERIVANDA FRANÇA DE OLIVEIRA
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Agricultura E Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:117D9282

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 2021.08.02.03, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO n° 018/2021 - PMI - SRP:

ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

DETENTOR (ES) DO REGISTRO DE PREÇOS: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRASPORTE EIRELI - ME LOTE 05 - R$ 652.800,00 Perfazendo o valor global de 652.800,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 018/2021 - PMI - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente ata de registro de preços tem origem no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021 - PMI - SRP,** sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 10 de 05 de março de 2015; do Decreto Federal Nº. 7.892/13, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02 c/c Decreto Federal n° 10.024/2019.

VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 02 de Agosto de 2021.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: ELIANE COUTINHO COLARES

ASSINA PELAS DETENTORAS DO REGISTRO: FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO

IBIAPINA - CE, 02 de Agosto de 2021.

ELIANE COUTINHO COLARES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:82D4AC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 2021.08.02.03, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO n° 018/2021 - PMI - SRP:

ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DETENTOR (ES) DO REGISTRO DE PREÇOS: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI LOTE 03 - R$ 507.000,00 Perfazendo o valor global de 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 018/2021 - PMI - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente ata de registro de preços tem origem no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021 - PMI - SRP,** sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 10 de 05 de março de 2015; do Decreto Federal Nº. 7.892/13, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02 c/c Decreto Federal n° 10.024/2019.

VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 02 de Agosto de 2021.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: LYANA CARVALHO VERAS

ASSINA PELAS DETENTORAS DO REGISTRO: ALEXANDRE FEITOSA DE VASCONCELOS

IBIAPINA - CE, 02 de Agosto de 2021.

LYANA CARVALHO VERAS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:040E4A89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 873/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

LEI Nº. 873/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado com o objetivo de implementar a política municipal de turismo, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como órgão consultivo e deliberativo, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento social, econômico e ambiental, nos termos do artigo 180 da Constituição Da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º. Respeitadas as competências exclusivas dos poderes executivo e legislativo municipais, compete ao Conselho Municipal do Turismo (COMTUR):
I – Estabelecer as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo;
II – Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;

III – Opinar sobre projetos de leis que se relacionem com o turismo e o meio ambiente, ou adotem medidas que nestes possam ter implicações;
IV – Apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
V – Propor diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;
VI – Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;
VII – Programar e executar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, debates sobre interesses turísticos;
VIII – Apoiar, conjuntamente com a Secretaria Municipal do Turismo, cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
IX – Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
X – Apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico;
XI - Propor convênios com órgão, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico;
XII – Examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;
XIII – Deliberar sobre o uso de recursos, fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do FUMTUR;
XIV - Opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento dos programas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
XV – Elaborar o seu Regimento Interno;

Art. 3º O COMTUR será constituído por conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo-se à distribuição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada, tendo em sua composição 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 7 (sete) representantes do poder público municipal e 7 (sete) representantes da Sociedade Civil Organizada a serem especificadas por meio de decreto.
§1º Serão membros natos do COMTUR os representantes do Poder Público, dentre os quais um será representante da Câmara Municipal de Icapuí.
§2º O exercício do mandato de membros do Conselho Municipal do Turismo não será remunerado e será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal do Turismo serão indicados, juntamente com seus suplentes, pelos órgãos, associações ou entidades de classe que representem, e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo para um mandato de 2 (dois) anos ou até que o órgão ou entidade que representa formalize sua substituição ou recondução;
Parágrafo único. A solicitação de representante será oficializada aos órgãos e entidades através da Secretaria Municipal do Turismo, devendo as mesmas indicar oficialmente os membros no prazo máximo de até 15 (quinze) dias;

Art. 5º O Regimento Interno do Conselho Municipal do Turismo deverá ser elaborado num prazo de 30 (trinta) dias após a nomeação dos membros do Conselho e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para formalidades legais.
Parágrafo Único. O Regimento Interno disporá obrigatoriamente sobre:
I- Realização de reuniões;
II- Deliberação, por maioria simples dos membros do Conselho, sendo que o voto de desempate será prerrogativa do Presidente do COMTUR;
III- Registro das atas e arquivos adequados a todas as deliberações, pareceres e demais trabalhos realizados;

Art. 6º O COMTUR fica assim organizado:
I – Plenário;
II – Diretoria;
III – Comissões.
§1º A Diretoria do COMTUR será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário;
§2º O Presidente será o Secretário Municipal de Cultura e Turismo;
§3º O Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos pelos seus Conselheiros na última reunião ordinária de cada exercício, através de voto nominal, secreto, para mandato de um ano, podendo ser reconduzidos;
§4º O Conselho Municipal poderá instituir, sempre que necessário, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse, e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse turístico;
§5º O detalhamento da organização do COMTUR será objeto do respectivo Regimento Interno, elaborado pelos seus conselheiros e aprovado por decreto do Executivo Municipal;

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas;

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, 06 DE AGOSTO DE 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:2245C594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
306/2021

PORTARIA Nº 306/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **ELISEU CARLOS DE FREITAS** portador do RG de nº **1029925 SSP/CE** e do CPF de nº **247.850.753-68,** onde ocupava o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de agosto de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:3184C206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
305/2021

PORTARIA Nº 305/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **LINDOBERTO DO NASCIMENTO SOUSA,** portador do RG de nº **2001099160136 SSP/CE** e do CPF de nº **844.798.333-15,** onde ocupava o cargo de **SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de agosto de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:8FDFED97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
304/2021

PORTARIA Nº 304/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA,** portador do RG de nº **674861-2 SSP/CE** e do CPF de nº **264.595.743-91,** onde ocupava o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de agosto de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:0CC39317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
307/2021

PORTARIA Nº 307/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **MARIO CÉSAR DE OLIVEIRA** portador do RG de nº **190891889 SSP/CE** e do CPF de nº **366.399.153-91,** onde ocupava o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** na Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Icapuí – ICAPREV.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 de agosto de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:E5EE43A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original firmado com a empresa: **COURAS E BATISTA LTDA EPP**, com sede à Rua Dr. João Pessoa, n° 385, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-005, inscrita no CNPJ sob o nº 12.462.990/0001-69, neste ato representado pelo senhor Durval Afonso Couras, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10.06.001/2020-PMI/FUSPI, como também art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Cláusula prevista em Contrato. **Contrato nº:** 01.07.001/2020-FUSPI. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de pacientes para atender as necessidades do Hospital Regional deste município, distribuído por níveis de complexidade e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS). **Data de Assinatura:** 20 de Julho de 2021. **Vigência:** a contar do dia 28 de Agosto de 2021, tendo a sua vigência até 28 de Fevereiro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araujo dos Reis (Superintendente da Fundação).

Iguatu-Ce, 20 de Julho de 2021.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9E22B7E1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Publica de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **CAEC Comércio e Serviços em Equipamento Hospitalar LTDA - ME**, Francisco Trajano de Abreu, nº 319, Timbu, Eusébio, Ceará, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ nº 07.501.263/0001-23, através de seu representante legal, o senhor Humberto da Silva Xavier, Sócio Administrador, Vencedor do Lote I e II, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: o presente contrato tem como fundamento o Contrato Direto sob o nº 2021.05.28.01-PMI/FUSPI, como também artigo 24, inciso II, c/c ao Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal N°. 8.666/93 e suas alterações, atualizada pelo Decreto 9.412/2018. **Contrato:** 2021.05.31.02. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição e Serviço de Instalação de Placa GDAS convertor, calibração com realização de testes do equipamento de tomografia modelo brightspeed, marca GE, do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce. **Valor do Contrato:** R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **Data de Assinatura:** 31 de Maio de 2021. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2021 a contar a partir da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0701-10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica) 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente). Em 31 de Maio de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4C07AA9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGMI Nº 003, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PARA ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AOS SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM NA ATIVA DO SERVIÇO PÚBLICO E APOSENTADOS PELO INSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, da Lei Nº: 2.827 /2021, em conformidade com o art. 141 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014, que teve sua redação alterada pela Lei Nº: 2.229 de 26 de maio de 2015 e,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa 01/2021 desta Procuradoria-Geral que recomendou à Administração Pública Municipal, direta e indireta, exonerar o servidor público municipal aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com a declaração da vacância do cargo, conforme disciplina a lei local, por violação à regra do concurso e à impossibilidade de acumulação de provento e remuneração não acumuláveis em serviço;

CONSIDERANDO o Ofício 037/2021 – SEGAB/RHFG datado de 13 de julho de 2021 com a relação dos servidores públicos municipais que continuam na ativa, porém aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social;

CONSIDERANDO que todo servidor tem direito a ampla defesa e ao contraditório na defesa de seus interesses;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar 03 (três) servidores para compor a comissão que irá acompanhar os procedimentos administrativos relativos aos servidores que se encontram na ativa do serviço público e aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social, lhes garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º A comissão será constituída por 3 (três) membros titulares, servidores efetivos do município de Iguatu, a seguir descritos:

Marcos de Araújo Campos - Procurador - Mat: 0036953,
Kelyson Eduardo Alves Batista - Agente Administrativo - Mat: 0044421
Girlene Cavalcante dos Santos - Agente Administrativo – Mat**:** 0044198

Art. 3º - Cada servidor que esteja enquadrado na situação descrita acima será notificado para apresentar defesa no prazo de 10 dias úteis.

Art. 4º - Após a apresentação da defesa do servidor a comissão encaminhará a autoridade competente relatório com a situação do servidor para a decisão administrativa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO
Procurador- Geral do Município de Iguatu
Portaria N.º 828/2021

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8203BF14

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu-CE, a senhora **Camilla Araújo Braz**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver à Comissão de Licitação cumprido todas as exigências legais, como também análise e parecer emitido pela Procuradoria deste município, todos parte integrante e complementar do presente processo de Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.14.01-PMI-SAS**, cujo objeto é a **Aquisição de 1.200 unidades de Kit's de Higiene Pessoal destinados aos Idosos em situação de vulnerabilidade social, destinados a suprir as necessidades dos usuários dos serviços socioassistenciais no combate as ações de enfrentamento a Covid – 19, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS de Iguatu/Ce, em atendimento a Lei nº 2.839, de 30 de abril de 2021, que "Institui o Programa IGUATU PELA VIDA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.**, **HOMOLOGA** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **01. R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.788.639/0001-34**, com valor global de R$ R$ 29.496,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Iguatu - CE, 06 de agosto de 2021.

CAMILLA ARAÚJO BRAZ,
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A082D48B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, com sede à Rua José da Rocha, nº 516, Loja 04, Bairro Centro, Caucaia, Ceará, CEP 61.600-070, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26, neste ato, representado por seu Procurador legal, o senhor Regiano José Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº. 283.390.008-29 Vencedora do Lote Único.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.06.04.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal nº 037/2017. **Ata de Registro de**

Preços nº: 2021.07.15.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tablets, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Iguatu, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais). **Data de Assinatura:** 15 de Julho de 2021. **Vigência:** será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 15 de Julho de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D99F7E36

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 935/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR LUIZ GOMES DE OLIVEIRA NETO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o servidor **LUIZ GOMES DE OLIVEIRA NETO**, inscrita no CPF Nº: 037.534.513-20 RG Nº: 2001023001754 e matrícula Nº 00044221, do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C4B4C749

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 939/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR EMANOEL ARAÚJO FELIPE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o servidor **EMANOEL ARAÚJO FELIPE**, inscrito no CPF Nº: 047.388.753-37, RG Nº: 2005098057083 e matrícula Nº 00038620, do cargo efetivo de Porteiro, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 10 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8D4F48FA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 941/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **YARINE BATISTA PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o Nº: 034.666.563-97, RG Nº: 20073842855 e matrícula Nº 0044209, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C705E602

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 942/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, com a nova redação trazida pela Lei Nº 2.331 de 21 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a prorrogação da licença para interesse particular a **MARILENE UCHÔA DE SENA**, inscrita no CPF sob o Nº: 172.429.163-72, RG Nº: 2003019005291 e matrícula Nº 0036568, no cargo de Professora – PEB II – Classe II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, por mais 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 04 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F7CA05C7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 940/2021

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR CARLOS EDUARDO MACÊDO BRASIL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO DE 200H PARA 100H, a pedido do servidor **CARLOS EDUARDO MACÊDO BRASIL**, inscrito no CPF Nº: 010.171.383-54, RG Nº: 2002034002437 e matrícula Nº 00036610, do cargo efetivo de Professor PEB II - História, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:01589526

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:

SDE

Nº	NOME
01	MARIA IRLANEIDE TEIXEIRA SOUSA
02	FRANCISCO KADSON SALES DE SOUZA
03	FRANCISCA MARISA BRAGA SOUSA
04	FRANCISCA ROMINA TEIXEIRA RODRIGUES
05	GILIARDE LOPES DE ARAUJO
06	JOSILENE SILVA DE FREITAS
07	PAULINE DA SILVA DE LIMA

Irauçuba/CE, 06 de agosto de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:54A85D91

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITVO - ADM

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 2019.07.10.03, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO DE Nº 2019.05.23.01.

OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba, referente ao aumento dos preços dos serviços prestados.

CONTRATADA: ATM – ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.
ASSINA PELA CONTRATADA: Carla Lacerda Viana (Sócio)
CONTRATANTE: Secretaria de Administração.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 01 de julho de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte dos serviços prestados.

Irauçuba/CE, 01 de julho de 2021.

FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:80EE8308

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO-ADM

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.07.10.03
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2019.05.23.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com data de início em 11/07/2021 e término em 11/03/2022**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
ADMINISTRAÇÃO	1901 04 122 0002 2.066 – sec.	3.3.90.39.00	Próprio 1001000000	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior - Secretaria de Administração.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carla Lacerda Viana – ARAÚJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS.
.

Irauçuba(CE), em 09 de julho de 2021.

FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D1038A7F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO - SEDUC

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 2019.07.10.07, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO DE Nº 2019.05.23.01.

OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba, referente ao aumento dos preços dos serviços prestados.

CONTRATADA: ATM – ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.
ASSINA PELA CONTRATADA: Carla Lacerda Viana (Sócio)
CONTRATANTE: Secretaria da Educação.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Mota Barreto Filho.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 01 de julho de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte dos serviços prestados.

Irauçuba/CE, 01 de julho de 2021.

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3DC1BC49

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO - SIPS

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 2019.07.10.05, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO DE Nº 2019.05.23.01.

OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba, referente ao aumento dos preços dos serviços prestados.

CONTRATADA: ATM – ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.
ASSINA PELA CONTRATADA: Carla Lacerda Viana (Sócio)
CONTRATANTE: Secretaria de Inclusão e Promoção Social.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Júlio César Costa Brasil Sobrinho.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 01 de julho de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte dos serviços prestados.

Irauçuba/CE, 01 de julho de 2021.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:31530F76

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO- SIPS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.07.10.05
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2019.05.23.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com data de início a em 11/07/2021 e término em 11/03/2022**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2101 08 122 0002 2.069 – SEC.	3.3.90.39.00	Próprio 1001000000	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário de Inclusão e Promoção Social

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carla Lacerda Viana - ARAÚJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS.

Irauçuba(CE), em 09 de julho de 2021.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4C24DB7D

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2021.07.12.01-SIPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.07.08.02

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua da Caixa d'água,s/n,distrito de Missí - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0017 2.081 – Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99	Próprio (Fonte 1001000000)

VALOR DO CONTRATO: R$ 600,00 (seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO LOCADOR (A): MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS BARBOSA

Irauçuba/CE, 12 de julho de 2021.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário da Inclusão e Promoção Social,

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:98880462

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO-FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 2019.07.10.02, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO DE Nº 2019.05.23.01.

OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba, referente ao aumento dos preços dos serviços prestados.

CONTRATADA: ATM – ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.
ASSINA PELA CONTRATADA: Carla Lacerda Viana (Sócio)
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 01 de julho de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte dos serviços prestados.

Irauçuba/CE, 01 de julho de 2021.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3629906D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO - FINANÇAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.07.10.02
PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 2019.05.23.01.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais),** ficando um **valor mensal de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com data de início a em 11/07/2021 e término em 11/03/2022**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
FINANÇAS	2001 04 123 0002 2.068 – SEC.	3.3.90.39.00	Próprio 1001000000	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa - Secretário de Finanças.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carla Lacerda Viana – ARAÚJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS.

.

Irauçuba (CE), em 09 de julho de 2021.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:969EB166

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO - SEINFRA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 2019.07.10.04, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO DE Nº 2019.05.23.01.

OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba, referente ao aumento dos preços dos serviços prestados.

CONTRATADA: ATM – ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.
ASSINA PELA CONTRATADA: Carla Lacerda Viana (Sócio)
CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Thiago Ferreira da Silva.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 01 de julho de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte dos serviços prestados.

Irauçuba/CE, 01 de julho de 2021.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0106197C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO-SEINFRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.07.10.04
PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 2019.05.23.01.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com data de início a em 11/07/2021 e término em 11/03/2022**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
INFRAESTRUTURA	1001 15 122 0002 2.058 – SEC.	3.3.90.39.00	Próprio 1001000000

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Thiago Ferreira da Silva - Secretário de Infraestrutura.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carla Lacerda Viana - ARAÚJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS.

Irauçuba(CE), em 09 de julho de 2021.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AE7F6476

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO - SESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 2019.07.10.01, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO DE Nº 2019.05.23.01.

OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba, referente ao aumento dos preços dos serviços prestados.

CONTRATADA: ATM – ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.
ASSINA PELA CONTRATADA: Carla Lacerda Viana (Sócio)
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 01 de julho de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte dos serviços prestados.

Irauçuba/CE, 01 de julho de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BAA79F1C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO-SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.07.10.01
PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 2019.05.23.01.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com data de início a em 11/07/2021 e término em 11/03/2022**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
SAÚDE	0506 10 122 0002 2.008 – SEC.	3.3.90.39.00	Próprio 1211000000	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carla Lacerda Viana - ARAÚJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS.

Irauçuba(CE), em 09 de julho de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:22C583D0

SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO - SEGOV

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 2019.07.10.06, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO DE Nº 2019.05.23.01.

OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba, referente ao aumento dos preços dos serviços prestados.

CONTRATADA: ATM – ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.
ASSINA PELA CONTRATADA: Carla Lacerda Viana (Sócio)
CONTRATANTE: Secretaria de Governo e Planejamento.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Erilene Mota de Souza.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 01 de julho de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte dos serviços prestados.

Irauçuba/CE, 01 de julho de 2021.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA
Secretária de Governo e Planejamento

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A1AD216D

SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO - SEGOV

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.07.10.06
PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 2019.05.23.01.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com data de início a em 11/07/2021 e término em 11/03/2022**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
GOVERNO E PLANEJAMENTO	1501 04 121 0002 2.064 – SEC.	3.3.90.39.00	Próprio 1001000000	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Erilene Mota de Souza - Secretária de Governo e Planejamento.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carla Lacerda Viana - ARAÚJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS.
.

Irauçuba(CE), em 09 de julho de 2021.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA
Secretária de Governo e Planejamento

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9FA7064F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210246

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210246

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.796,84 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.574,40, Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 222,44

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:785487F1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210247

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210247

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 699,80 (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 699,80

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9412AE34

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210248

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210248

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.281,35 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.140,00, Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 18.141,35

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5A1D5606

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210249

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210249

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.469,94 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.830,00, Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 17.639,94

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:54240E8E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210250

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210250

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5370F9B1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210251

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210251

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.681,60 (dez mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 8.881,60, Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.800,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B8B8AA5A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210252

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210252

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 3.415,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 9.500,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D4549E5C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210558

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210558

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.695,63 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.695,63

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret De Infraet. Urbanismo E Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F064BE65

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210559

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210559

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 55,98 (cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 55,98

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret De Infraet. Urbanismo E Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:85F56D4C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210560

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210560

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.034,99 (quatro mil, trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.939,99, Exercício 2021 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.095,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret De Infraet. Urbanismo E Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F33DB62D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210561

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210561

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.048,72 (dois mil, quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.910,00, Exercício 2021 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 138,72

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret De Infraet. Urbanismo E Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C45E28E6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210562

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210562

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.900,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret De Infraet. Urbanismo E Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1DE94803

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210314

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210314

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.839,94 (dezessete mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 17.639,94, Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 200,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D53A3840

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210315

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210315

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.908,94 (um mil, novecentos e oito reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 222,44, Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.686,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:80928EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210316

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210316

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 699,80 (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 699,80

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:23A847FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210317

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210317

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.281,35 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 18.141,35, Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.140,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CFAA78CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210319

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210319

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 3.415,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 9.500,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:44B0B75D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 3007002/21- GP DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora abaixo identificada,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **Francisca Bernardino de Carvalho Souza,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 58577123-6 SSP/CE e CPF nº 935.556.603-49, do cargo de **Serviços Gerais,** matrícula nº 9543.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 30 de julho de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:95DF49A6

GABINETE
DECRETO Nº 0608071/21 - GP DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0208070/21-GP, DE 02 DE AGOSTO DE 2021, COM A RTETIFICAÇÃO DA EMENTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RETIFICA O DECRETO:

Art. 1º Fica retificado a ementa do Decreto Municipal nº 0208070/2021-GP, de 02 de Agosto de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:
"MANTÉM A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS DURANTE DO MÊS DE AGOSTO DE 2021 COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 NO MUNICPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 06 de Agosto de 2021.

ANIZIARIO JORGE COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E5770953

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.06-001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.06-001 - TIPO: MENOR POR ITEM.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DESCARTAVEL, CONTROLADOS E DE ORDENS JUDICIAIS.

Valor Total Estimado: R$ 298.125,36

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 07 de agosto de 2021 até o dia 20 de agosto de 2021, 08:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 20 de agosto de 2021, a partir das 08:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 06 de junho 2021

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Flavio da Silva
Código Identificador:4CBF4CD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 43

MANTÉM MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL E O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INDICA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Massapê-CE e,
CONSIDERANDO a ocorrência de emergência e calamidade pública no Município de Massapê por conta da pandemia da COVID -19, reconhecida, respectivamente, no Decreto nº 12 de 07 de março de 2021;
CONSIDERANDO que, embora o cenário da COVID-19 ainda preocupe e inspire cuidados, especialistas, em especial por conta das medidas de isolamento social rígido, vêm observando uma tendência de estabilização dos números da pandemia no Estado e no Município;
CONSIDERANDO todo o contexto social e econômico delicado provocado pelas medidas necessárias ao enfrentamento da COVID-19;
CONSIDERANDO que, diante desse cenário social e econômico e da estabilidade observada dos números da doença, há possibilidade de liberação de algumas atividades econômicas no Município de Massapê-CE;
CONSIDERANDO que, durante essa atividades e isolamento social, a Secretaria Municipal da Saúde se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da COVID-19, buscando sempre respaldar e conferir a segurança técnica às decisões de enfrentamento à pandemia,

RESOLVE:
Art. 1º. Do dia 04 a 09 de agosto de 2021, permanecerá em vigor, no Município de Massapê, a política de isolamento social, com a liberação de atividades, como forma de enfrentamento da COVID-19, observadas as disposições deste Decreto.
Art. 2º. No período de isolamento social, continuará sendo observado o seguinte:
I - proibição de festas;
II - manutenção do dever especial de confinamento e do dever especial de proteção e cuidado as pessoas do grupo de risco da COVID-19;
III – recomendação para que as pessoas permanecem em suas residências, saindo somente em casos de real necessidade;
IV - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;
V - possibilidade de retorno ao trabalho para atividades liberadas das pessoas acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias ou que já tenham tomado as 02 (duas) doses da vacina contra a doença, decorridas, neste último caso, 03 (três) semanas da última aplicação;
VI - estabelecimento do regime de trabalho remoto para todo o serviço público municipal, estadual e federal, conforme art. 10, do Decreto Municipal n º 12, de 07 de março de 2021, permitindo ao gestor de cada órgão ou entidade, pela necessidade e essencialidade do serviço presencial, estabelecê-lo como regime de trabalho para atividades ou setores específicos da respectiva unidade administrativa;

VII - recomendação ao setor privado com atividades liberadas para que priorize o trabalho remoto;
Parágrafo único: Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas neste artigo, os órgãos municipais competentes adotarão as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, **primar por condutas que busquem a conscientização** quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, e da permanência domiciliar.
Art. 3º. O **"toque de recolher"** será observado no Município, de segunda a domingo, no horário de 0h às 5h.
Parágrafo único. No período previsto no "caput", deste artigo, fica estabelecido(a):
I – proibição da circulação de pessoas nas ruas e espaços públicos, permitidos deslocamentos somente nos casos de serviços de entrega, para atividades liberadas nos termos do § 3º, deste artigo, ou em função do exercício da advocacia ou de funções essenciais à Justiça na defesa da liberdade individual;
II – vedação ao funcionamento de quaisquer atividades econômicas e comportamentais, salvo as previstas no § 3º, do art. 5, deste Decreto.
Art. 4º. O funcionamento das atividades econômicas, durante o isolamento social, observará o seguinte:
De segunda a domingo:
a) o comércio de rua e serviços, inclusive escritórios em geral, funcionarão de 7h às 19h, exceto restaurantes, que poderão funcionar até 23h, observada a limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes;
b) as lanchonetes, pizzarias, hamburguerias e afins, poderão funcionar até as 23h, com a capacidade de atendimento considerando a área física disponível para circulação e atendimento, e a correspondente capacidade para manutenção de distanciamento de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) metros entre as pessoas no interior do estabelecimento;
c) as instituições religiosas poderão promover celebrações presenciais até as 22h;
§ 1°. Instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, desde que respeitados o limite de 60% (sessenta por cento) da capacidade e as regras estabelecidas em protocolos sanitários, mantida, em todo caso, a recomendação para que as celebrações permaneçam sendo realizadas exclusivamente da forma virtual.
§ 2°. Poderão as academias funcionar exclusivamente para a prática de atividades individuais de segunda a domingo, de 6h às 22h, desde que:
I – o funcionamento se dê por horário marcado;
II – seja respeitado o limite de 40% (quarenta por cento) da capacidade de atendimento presencial simultâneo de clientes;
III - observados todos os protocolos de biossegurança.
§ 3º. Recomenda-se que os estabelecimentos bancários a extensão do horário de funcionamento na conformidade do disposto neste artigo.
§ 4º. Estão liberadas no Município a realização de reuniões de trabalho em ambientes privados desde que obedeçam ao número máximo de pessoas (50 pessoas – ambientes abertos e 30 pessoas – ambientes fechados), e que não seja realizado qualquer tipo de celebração ou festividade durante a reunião. Observando o distanciamento mínimo e o uso de máscara.
§ 5°. Fica permitido o uso de equipamentos públicos culturais, durante o isolamento social, desde que exclusivamente para a transmissão virtual de atividades culturais, sem a presença de público, e observadas todas as medidas de segurança sanitárias
§ 6°. No período dos incisos I e II, deste artigo, não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento exclusivamente:
a) serviços públicos essenciais;
b) farmácias;
c) supermercados, padarias e congêneres, permitido o atendimento presencial de clientes para o café da manhã a partir das 5h;
d) indústria;
e) postos de combustíveis;
f) hospitais e demais unidades de saúde e clínicas odontológicas e veterinárias para atendimento de emergência;
g) laboratórios de análises clínicas;
h) segurança privada;
i) imprensa, meios de comunicação e suporte a telecomunicação em geral;
j) oficinas em geral e borracharias
l) funerárias.
§ 7°. Em qualquer horário e período de suspensão das atividades, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo;
§ 8°. As atividades econômicas autorizadas a funcionar observarão as seguintes medidas de controle à disseminação da COVID-19, sem prejuízo de outras definidas em protocolos sanitários;
Art. 5º. É permitido o uso de espaços públicos ou privado abertos, inclusive "areninha", para a prática de atividade física e esportiva individual ou coletiva, desde que evitadas aglomerações, devendo ser adotados os protocolos sanitários e o uso obrigatório de máscara.
Art. 6º. Está autorizada a realização, **SEM PÚBLICO**, de jogos e treinos do Campeonato regional, respeitadas todas as medidas sanitárias estabelecidas em protocolo sanitário.
Art. 7º. Estão liberadas as aulas práticas em cursos de nível superior da área da saúde, bem como as atividades presenciais de ensino já autorizadas nos decretos anteriores, observada, neste último caso, a limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de alunos por sala de aula.
§1°. As atividades a que se refere este artigo deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, devendo respeitar o distanciamento, os limites de ocupação e as demais medidas sanitárias previstas nos protocolos geral e setorial.
Art. 8º. Fica autorizado o funcionamento das escolas estaduais de ensino médio a partir do dia 09 de agosto, devendo as instituições oferecerem aos alunos a opção pelo ensino presencial ou remoto, garantida sempre, para aqueles que optarem pelo ensino remoto, a permanência integral nessa modalidade.
Art. 9º. As atividades escolares presenciais do município de Massapê dependerão do plano de retorno presencial convencionado pelo Comitê Municipal para a elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Retorno a Aulas Presenciais das Escolas do município de Massapê, que será divulgado no mês de setembro;
Art. 10. Continuam autorizadas a funcionar as atividades de ensino presenciais para as quais o ensino remoto é inviável aulas práticas e laboratoriais, inclusive de internato, e atividades de berçário e da educação infantil para crianças de zero a 3 (três) anos.
Art. 11. As autoescolas poderão ministrar aulas práticas de direção veicular no horário de 6h às 19h, de segunda a domingo, desde que mediante prévio agendamento e atendimento dos protocolos sanitários, observado, quanto ao funcionamento dos estabelecimentos para atendimento.
Art. 12. A operação de parques de diversão, com uso obrigatório de máscaras de proteção pelos usuários, devendo ser obedecida a capacidade máxima de 30% (trinta por cento), bem como as demais medidas estabelecidas em protocolos sanitários;
Parágrafo Único: Fica permitido o uso de brinquedo de lazer infantis, observado o atendimento de 2 (duas) crianças simultâneas, para brinquedos coletivos.
Art. 13. Sem prejuízo do disposto no inciso VII, do art. 7º, deste Decreto, os estabelecimentos que operam como "buffet" e assemelhados poderão funcionar como restaurante, observado o seguinte:
I - limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes;
II - obediência às sanitárias estabelecidas para o setor para alimentação fora do lar, inclusive aquelas previstas no inciso I, do art. 10, deste Decreto; III - proibição da realização de quaisquer eventos, abertos ou com público fechado, bem como de celebrações como casamentos, aniversários e similares.
Parágrafo Único: Liberação, em buffets, de eventos sociais mediante obediência às medidas, observando a limitação da capacidade em 200 (duzentos) pessoas compara ambientes abertos e 100 (cem) para fechados, observado, em todo caso, o dimensionamento dos espaços;
Art. 14. As atividades econômicas autorizadas observarão as seguintes medidas de controle à disseminação da Covid -19, sem prejuízo de outras definidas em protocolos sanitários:
I - restaurantes e pousadas:
a) a operação de piscinas e parques aquáticos, limitada a 30% (vinte por cento) da capacidade, desde que haja controle de acesso por parte dos estabelecimentos, sem prejuízo da observância às demais medidas sanitárias estabelecidas em protocolo;

b) disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos, vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas;
c) limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada, proibição de fila de espera na calçada, podendo adotar a utilização de filas de espera eletrônicas;
II - hotéis, pousadas e afins:
a) limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças;
III - comércio de rua e Galpões:
inclusão da quantidade de clientes, funcionários e demais colaboradores presentes simultaneamente na capacidade máxima de cada estabelecimento no comércio de rua e galpões;
o funcionamento de feiras livres, obedecidos o distanciamento mínimo, inclusive entre os box de venda, a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), além das medidas sanitárias previstas em protocolos.

V – Funerais
Os funerais no caso não COVID-19 (comprovados por exame) poderão ter duração máxima de 12(doze) horas, com sepultamento em cemitério na sede do município ou na zona rural, podendo ser velado em residência, observando a quantidade máxima de 10 (dez) pessoas;
Os funerais de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 deverão ser direcionados para sepultamento imediato em cemitério na sede do município ou nos distritos que possuem cemitérios e local estruturado, após disponibilidade de 1(uma) hora para rituais religiosos, desde que observado a quantidade máxima de 10 (dez) pessoas.
Art. 15. No Município, passa a ser liberado o transporte intermunicipal complementar.
Parágrafo Único: Permanece autorizado, no âmbito do Município de Massapê, o funcionamento do Terminal Rodoviário e a permissão de transporte proveniente dos distritos.
Art. 16. Está autorizado o funcionamento da biblioteca pública, observadas as regras estabelecidas em protocolo sanitário, bem como a limitação de capacidade de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;
Art. 17. Está autorizado o acesso da população ao Paço Municipal de Massapê, de maneira gradativa, respeitando as medidas sanitárias e a capacidade organizacional de atendimento, conforme Portaria a ser publicada pelo Secretário de Governo.
Art. 18. Durante o isolamento social, poderão ser realizados concurso e seleção pública destinados ao preenchimento de cargos ou funções no serviço público, cabendo aos responsáveis pela organização a obediência a todas as medidas e cautelas sanitárias estabelecidas contra a disseminação da Covid-19, buscando garantir a saúde de candidatos e demais pessoas envolvidas no procedimento.
Art. 19. As atividades autorizadas serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos municipais competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicas e assistenciais relativos à COVID-19.
Art. 20. Verificada tendência de crescimento dos indicadores da pandemia após a publicação deste Decreto, as autoridades da saúde avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o **restabelecimento das medidas restritivas rígidas**.
Art. 21. A Secretaria Municipal Infraestrutura e demais servidores das secretarias municipais de Massapê, encarregar-se-ão da fiscalização para o cumprimento do disposto neste Decreto, competindo à SMS o monitoramento contínuo dos dados epidemiológicos e assistenciais da COVID-19, para fins de avaliação e permanente acompanhamento.
Art. 22. O descumprimento ao disposto neste Decreto sujeitará o infrator à responsabilização cível, administrativa e criminal, sem prejuízo do uso da força policial, se necessário, para prevenir ou fazer cessar a infração, podendo ser, ainda, aplicadas as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.
Parágrafo Único. Para definição e dosimetria da sanção, serão observadas a gravidade, as consequências da infração e a situação econômica do infrator, e as regras, regime sancionatório e multas previstas no Decreto nº 12, de 07 de março de 2021.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o que houver em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MASSAPÊ-CE, aos 6 de agosto de 2021.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:D8EDC10E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 201

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal quanto aos atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

2) o art. 35 da Lei Municipal nº 393/1998 tratando sobre a exoneração de cargo de carreira a pedido do servidor;

3) o parecer jurídico-administrativo opinando pelo acolhimento do pedido formulado pelo servidor;

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 26 de julho de 2021, **ALISSON ARAÚJO DIAS**, ocupante do cargo de **Agente administrativo**, atualmente lotado na **Secretaria de Saúde.**

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:098B58AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial N.º 2021.08.06.02/PP. Objeto: Contratação de Serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade, para atender as necessidades das Unidades Escolares da rede municipal através da Secretaria de Educação do Município de Mauriti-CE. Abertura das Propostas de Preços: 20/08/2021 às 14h00min. Local: Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. O Edital poderá ser obtido através dos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis das 08:00 às 12:00.

Mauriti/CE, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:F184CD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial N.º 2021.08.06.01/PP. Objeto: Contratação de serviço de assessoria e consultoria para atuar na implantação e na prática do ensino hibrido, nova modalidade educacional com suporte para aula remota em ambiente virtual, com suporte técnico, pedagógico, treinamento de professores, gestores escolares, formadores da secretaria de educação, atendendo a toda rede municipal de ensino (Creche, Pré Escola e Ens. Fundamental) do Município de Mauriti-CE. Abertura das Propostas de Preços: 20/08/2021 às 09h00min. Local: Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. O Edital poderá ser obtido através dos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis das 08:00 às 12:00.

Mauriti/CE, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:507EF288

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Meruoca – Inexigibilidade de Chamamento Público nº INEX 001/2021-SESA. O Município de Meruoca, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido de inexigibilidade de chamamento público a seguir: Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária:
elemento de despesa :
10 122 0804 2.048 Manutenção da Secretaria de Saúde
10 301 0171 2.050 Manutenção dos serviços de Saúde Bucal
10 301 0171 2.051 Manutenção de Equipes do PSF
10 301 0171 2.052 Núcleo de Atenção à Saúde da Família – NASF
10 301 0192 2.053 Implantação e Manutenção Academia da Saúde
10 302 0171 2.055 Atenção Secundária a saúde
10 302 0171 2.056 Contratação de Médicos por Especialidades
10 302 0176 2.057 Manutenção do Programa Média e alta Complexidade
Elemento de Despesa (CUSTEIO/IVESTIMENTO)
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Obejto: Inexigibilidade de chamamento público: Termo de Fomento tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS em apoio ao Hospital Municipal e à Atenção Básica do município, para desenvolvimento do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública do município de Meruoca de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria. Prazo de recurso: Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua objeto de natureza similar, ou alternativa à saúde do município de Meruoca/CE, deve, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, impugnar tal inexigibilidade de modo a apresentar ao Município seu objeto. FAVORECIDO: INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC – CNPJ. 07.206.048/0001-08, com sede na Rua Lívio Barreto, 1264, Dionísio Torres, CEP 60.135-228, Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 10.113.585,72 (dez milhões, centoe treze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Meruoca/CE, 05 de julho de 2021.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS.
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:7651E317

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2021DIVE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2021DIVE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE**. DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 28/07/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **1 - GRÁFICA VERDES MARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de Nº 41.428.889/0001-90 e Inscrição Estadual nº 06.894582-5, sediada à Avenida Visconde do Rio Branco, Nº 2868, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP: 60.055-171, com o valor global de **R$ 395.000,00** (trezentos e noventa e cinco mil reais). **2 – RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ de Nº 27.232.288/0001-86 e Inscrição Estadual nº 002.924204.00-96, sediada à Avenida Segismundo Pereira, Nº 2133, Bairro Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP: 38.408-170, com o valor global de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais). **3 - AGOSTINHO GRÁFICA RÁPIDO E IMPRESSOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de Nº 11.799.582/0001-34 e Inscrição Estadual nº 06.120154-5, sediada à Rua Senador Pompeu, Nº 2715, Bairro José Bonifácio, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-001, com o valor global de **R$ 490,00** (quatrocentos e noventa reais). **4 - COMERCIAL PROGRESSO – CARLOS G A DANTAS**, inscrita no CNPJ de Nº 30.958.204/0001-09 e Inscrição Estadual nº 06.775.767-7, sediada à Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, Nº 18, Bairro Cajueiro, Iguatu - CE, CEP: 63.508-465, com o valor global de **R$ 94.085,72 (noventa e quatro mil, oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**. **ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): ANTÔNIO JOCIER PINHEIRO PEIXOTO** (Sócio Proprietário) da empresa **GRÁFICA VERDES MARES LTDA – EPP**, **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO** (Proprietário) da empresa **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP**, **ANTÔNIO RUBENS BRAGA DONATO** (Proprietário) da empresa **AGOSTINHO GRÁFICA RÁPIDO E IMPRESSOS LTDA – ME** e **CARLOS GIL ALCÂNTARA DANTAS** (Sócio Proprietário) da empresa **COMERCIAL PROGRESSO – CARLOS G A DANTAS**.

MOMBAÇA - CE, 29 de julho de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5FB40F4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06082101SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 06082101SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.00112.029/ 0901.10.302.00122.032. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 17.871,40 (dezessete mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE** (Titular) da empresa **ANTONIO NATANAEL RODRIGUES CAVALCANTE - ME**.

MOMBAÇA - CE, 06 de agosto de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A58EC917

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - FRANCISCO UILDO FERNANDES DE LIMA

O Sr. **Francisco Uildo Fernandes de Lima** inscrito no CPF: 343.657.468-63 e RG de nº 2007737591-7, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Ambiental por Autodeclaração – LAD para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura) na cidade de Mombaça no Sítio Riacho Verde dos Honoratos, S/N – Distrito de Cipó- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 04 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D66B20F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - ANTÔNIO BENEDITO MOTA

O Sr. **Antônio Benedito Mota** inscrito no CPF: 072.254.823-00 e RG de nº 20018196467-2, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Ambiental por Autodeclaração – LAD para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Avicultura) na cidade de Mombaça no Sítio Jerimun, S/N – Distrito Sede- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 06 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A91BB047

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - JOANA SILVINA SOUTO

A Sra. **Joana Silvina Souto** inscrita no CPF: 881.766.573-87 e RG de nº 2016116457-3, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Ambiental por Autodeclaração – LAD para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura) na cidade de Mombaça no Sítio Picada, S/N – Distrito Sede- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 06 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B57C6E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUSA

O Sr. **Antônio Nascimento de Sousa** inscrito no CPF: 637.904.753-00 e RG de nº 2015141184-5, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Ambiental por Autodeclaração – LAD para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura) na cidade de Mombaça no Sítio Cacimbas, S/N – Distrito Cacimbas- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 06 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:51CE91D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA FRANCISCA LUZANIRA TEIXEIRA DE ANDRADE

A Sra. **Francisca Luzanira Teixeira de Andrade** inscrita no CPF: 055.739.823-11 e RG de nº 2007008853-0, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Ambiental por Autodeclaração – LAD para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura) na cidade de Mombaça no Sítio Estreito, S/N – Distrito Açudinho dos Costas- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 06 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AC99AE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - ANTÔNIA NICLER CLARENTINO DA SILVA

A Sra. **Antônia Nicler Clarentino da Silva** inscrita no CPF: 956.004.183-53 e RG de nº 98099012627, torna público que requereu

à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Ambiental por Autodeclaração – LAD para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura) na cidade de Mombaça no Sítio Minador, S/N – Distrito de Boa Vista- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 06 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CE64F63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - KAUANNE DA SILVA OLIVEIRA

A Sra. **Kauanne da Silva Oliveira** inscrita no CPF: 074.449.423-07 e RG de nº 2008705358-0, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Ambiental por Autodeclaração – LAD para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura) na cidade de Mombaça no Sítio Chico Preto, S/N – Distrito de Carnaúba- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 06 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8F52FF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - REGILÂNDIA DA SILVA BRANDÃO

A Sra. **Regilândia da Silva Brandão** inscrita no CPF: 623.265.543-53 e RG de nº 95002486217, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Ambiental por Autodeclaração – LAD para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura) na cidade de Mombaça no Sítio Salto da Pedra, S/N – Distrito de Cacimbas- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 06 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:56628E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - SIMONE PINTO MARQUES

A Sra. **Simone Pinto Marques** inscrita no CPF: 068.217.363-08 e RG de nº 2007009901-09, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Ambiental por Autodeclaração – LAD para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura) na cidade de Mombaça no Sítio Varjota, S/N – Distrito de Açudinho dos Costas- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 06 de agosto de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FB5424AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA**: SAULO SANTIAGO NANTUA - ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 253, ANEXO B, BAIRRO 02 DE AGOSTO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.214.626/0001-17**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUENTINHAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MORADA NOVA CE. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 2.559,96 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS/ SAULO SANTIAGO NÂNTUA.

MORADA NOVA - CE, 27 DE JULHO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DA299B0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: J.L COSTA ESTEVAM - ME, COM SEDE RUA SOUZA ANDRADE, Nº 401, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.216.752/0001-80**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, COM O INTUITO DE PROMOVER E FOMENTAR A DIFUSÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL E INSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 4.608,65. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 18.601,89. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 24.480,10. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 24.468,90. **DO VALOR DO LOTE VI:** 27.228,99. **DO VALOR GLOBAL:** 99.388,53 (NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOSA E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA / JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM.

MORADA NOVA - CE, 30 DE JULHO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7DF6FF24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: J.L COSTA ESTEVAM - ME, COM SEDE RUA SOUZA ANDRADE, Nº 401, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.216.752/0001-80**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, COM O INTUITO DE PROMOVER E FOMENTAR A DIFUSÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL E INSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 4.608,65. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 37.203,78. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 25.167,30. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 26.055,60. **DO VALOR DO LOTE VI:** 58.959,24. **DO VALOR GLOBAL:** 151.994,57 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.050 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM.

MORADA NOVA - CE, 30 DE JULHO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BCD9FF55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP, COM SEDE À AVENIDA CORONEL TIBÚRCIO, N° 428, BAIRRO GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS – MERENDA ESCOLAR), CORRESPONDENTE AO LOTE DE MASSAS FRACASSADO NO PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR, A FIM DE ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA CEARA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ **208.991,00**; **VALOR GLOBAL**: R$ **208.991,00** (DUZENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 306 0220 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / EDNA MARIA FFREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 03 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F6912D3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2021- SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO TIPO TIJOLINHO DA RUA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE

LAGOA DAS CARNAÚBAS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **1º LUGAR – CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA -** CNPJ Nº 17.247.743/0001-63, APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 434.110,43 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS); **2º LUGAR** – CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME **-** CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 436.706,06; **3° LUGAR** – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 436.772,66; **4º LUGAR** – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO – CNPJ N° 03.077.025/0001-81, APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R$ 439.040,12. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D30E6C2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0608-A/2021 – GAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **06 DE AGOSTO DE 2021**, o servidor **JOSÉ RONDINELI CRUZ MILFONT**, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da Estrutura Organizacional de **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de Agosto de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F9C84190

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.07.29.01-PP

O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2021.07.29.01-PP, do tipo presencial, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, geladeiras e bebedouros horizontais, para atender as necessidades do Município de Nova Olinda/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de proposta e habilitação marcada para o dia 23 de agosto de 2021, a partir das 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 06 de agosto de 2021.

ÍTALO TAVARES RODRIGUES DE ALENCAR
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2D7334AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.07.30.01-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2021.07.30.01-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes, acessórios e equipamentos de proteção individual, destinados ao vestuário e proteção de Funcionários das Secretarias Municipais de Serviços Públicos, Saúde, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de Nova Olinda/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de agosto de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de agosto de 2021, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 06 de agosto de 2021.

ÍTALO TAVARES RODRIGUES DE ALENCAR
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:81834FCE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 895/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

INSTITUI GRUPOS OCUPACIONAIS DE ACORDO COM A FUNÇÃO E COMPLEXIDADE DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ESTABELECE NOVOS PARÂMETROS PARA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, SR. ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CONSIDERANDO que os entes públicos têm por uma de suas finalidades a prestação de serviços voltados para a satisfação concreta de necessidades individuais ou transindividuais, materiais ou imateriais, vinculados a direitos fundamentais, destinadas as pessoas indeterminadas e executadas sob o regime de direito público;

CONSIDERANDO que o desempenho de tais atividades está relacionado com planejamento e execução dos serviços, atividades estas em regra desempenhadas por servidores públicos;

CONSIDERANDO a administração pública necessita cada vez mais de especialização na gestão em centros de competência integrantes da estrutura pública para o desempenho de funções diversas;

CONSIDERANDO o regramento legal, os princípios administrativos que norteiam a administração pública e a necessidade de classificação de cargos tendo em vista a complexidade de suas atribuições com a finalidade de remuneração proporcional, bem como para a melhor gestão de recursos humanos;

CONSIDERANDO os regramentos e vedações impostos pelo Art. 8º da Lei Complementar 173 de 2020 que veda a criação e majoração de gratificações;

CONSIDERANDO que a gratificação de desempenho já foi instituída no Município de Nova Olinda por meio das Leis Municipais 382 de 1999 e 849 de 2019;

CONSIDERANDO que concessão e manutenção de gratificações de desempenho não foram afetadas pela suspensão prevista da LC 173/2020 pois trata-se de parcela permanente que integra a estrutura remuneratória do servidor, cujos critérios para o pagamento envolvem o cumprimento de metas pactuadas entre as unidades e os respectivos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos Grupos Ocupacionais de servidores públicos do Município de Nova Olinda, para fins de planejamento institucional e atribuição de gratificação de desempenho de acordo com a natureza da função, lotação dos servidores e nível educacional.

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo são constituídos de 05 (cinco) grupos ocupacionais, de conformidade com a natureza das atividades e requisitos exigidos do ocupante para seu desempenho, dividindo-se em:

I - Grupo Ocupacional de Coordenação de Ações de Governo (GCAG);

II - Grupo Ocupacional de Assessoramento e Controle (GAC);

III - Grupo Ocupacional Administrativo (GOA);

IV - Grupo Ocupacional Educacional; (GOE);

V - Grupo Ocupacional da Saúde (GOS);

§ 1º O Grupo Ocupacional de Coordenação de ações do Governo abrange os seguintes órgãos e secretarias:

a) Gabinete do Prefeito (GABPREF);

b) Gabinete do Vice-prefeito (GABVICE);

c) Secretaria de Governo (SEGOV);

§ 2º O grupo ocupacional de assessoramento e controle abrange dos seguintes órgãos e secretarias:

a) Procuradoria Geral do Município (PGM);

b) Controladoria Geral do Município (CONT);

c) Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN);

d) Secretaria Municipal de Administração (SEMAD);

§ 3º O Grupo ocupacional administrativo é composto de cargos cujas atribuições são relacionadas às tarefas burocráticas, que exigem conhecimentos teóricos e práticos e abrange os cargos dos seguintes órgãos e secretarias:

a) Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras (SEMURB);

b) Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);

c) Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP);

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA);

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDER);

f) Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Nova Olinda (PREVI NOVA OLINDA);

§ 4º O Grupo Ocupacional Educacional é composto de cargos cujas atividades são específicas de apoio à educação, esporte e cultura e abrange os cargos dos seguintes órgãos e secretarias:

a) Secretaria Municipal de Educação (SME);

b) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SECULT);

§ 5º O Grupo Ocupacional da Saúde, é composto de cargos cuja atribuição são específicas de apoio a Saúde e abrange cargos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 3º A gratificação de desempenho, previsto no Art. 1º da Lei Municipal 382 de 4 de outubro de 1999 será concedido no valor previsto no Art. 1º da Lei 849/2019 de até R$ 1.383,00 (mil trezentos e oitenta e três reais).

Parágrafo único. A gratificação a que se refere o caput tem por finalidade incentivar o aprimoramento e a eficiência da qualidade do serviço prestado pelo Município, segundo avaliações periódicas para alcance da excelência na respectiva gestão.

Art. 4º A gratificação de desempenho poderá ser concedida a todos os servidores efetivos, bem como, aos que estejam no efetivo exercício de função de confiança, nos termos do inciso V do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

§ 1 º Somente será concedida a gratificação de que trata o *caput* para os servidores lotados nas Secretarias que instituírem a avaliação institucional de que trata o Art. 10 dessa lei.

§ 2 º É vedada a concessão de gratificação de desempenho para agentes políticos e cargos comissionados.

Art. 5º O valor da gratificação de desempenho será atribuído em função do desempenho individual do servidor e do alcance de metas de desempenho institucional, na forma, critérios e procedimentos estabelecidos em ato conjunto das Secretarias que compõe cada Grupo Ocupacional.

Art. 6º A avaliação de desempenho individual é o instrumento utilizado na aferição do desempenho do servidor no cumprimento de suas atribuições.

§ 1º A avaliação individual de servidores será realizada por comissão de avaliação do Grupo Ocupacional da qual o servidor faz parte.

§2º Portaria do Chefe do Poder Executivo nomeará 3 (três) servidores para compor a comissão de avaliação de cada grupo ocupacional dentre estes sendo 2 servidores efetivos.

§ 3º Decreto do Poder Executivo poderá incluir subgrupos dentro dos grupos ocupacionais, a fim de tornar mais específica a avaliação de acordo com as peculiaridades das atribuições de cada cargo ou conjunto de cargos.

§ 4º A avaliação individual de desempenho será realizada com periodicidade semestral devendo ser concluída até o dia 31 de janeiro

de cada ano, referente ao último semestre do ano anterior e até o dia 31 de julho, referente ao primeiro semestre do ano.

Art. 7º Os servidores serão avaliados com notas de 0 (zero) a 100 (cem), de modo que a nota atribuída será proporcional ao valor máximo da gratificação vigente para os níveis de escolaridade do servidor, conforme tabela constante no anexo I desta Lei.

I - Cada ponto atribuído ao servidor corresponderá ao valor de:

a) R$ 13,83 (treze reais e oitenta e três centavos) para os servidores com nível superior;

b) R$ 7,00 (sete reais) para os servidores com nível médio;

c) R$ 4,00 (quatro reais) para os servidores com nível fundamental completo;

d) R$ 3,00 (três reais) para os servidores com nível fundamental incompleto.

§ 1º O valor da gratificação concedida ao servidor será encontrado por meio da multiplicação do número de pontos pelas unidades de valor mencionadas no inciso I.

§ 2º O servidor que comprovar perante a administração pública que obteve diploma de nível fundamental, médio ou superior, apenas receberá a gratificação do novo nível de escolaridade correspondente no semestre subsequente.

Art. 8º A avaliação de desempenho individual deverá obedecer a seguinte regra de ajuste, calculada por Grupo Ocupacional:

I - no máximo 20% (vinte por cento) dos servidores de cada grupo ocupacional poderão ficar com pontuação de desempenho individual acima de noventa por cento do limite máximo de pontos fixados para a avaliação de desempenho individual;

II - no máximo 40% (quarenta por cento) por cento dos servidores poderão ficar com pontuação de desempenho individual acima de 75% (setenta e cinco por cento) do limite máximo de pontos fixados para a avaliação de desempenho individual;

Parágrafo único. O ajuste de que trata o *caput* não se aplicará para os Grupos Ocupacionais que tenham até 35 (trinta e cinco) servidores efetivos.

Art. 9º Na avaliação de todos os grupos ocupacionais é obrigatória a aferição dos seguintes critérios:

I - capacidade de iniciativa;

II – contribuição do servidor para a consecução das metas institucionais;

III – assiduidade e pontualidade;

IV – comportamento observável do servidor;

V – eficiência e produtividade.

Parágrafo único. Além dos critérios obrigatórios, cada grupo ocupacional deverá considerar outros critérios específicos para a avaliação relacionados com as atribuições dos cargos.

Art. 10º A avaliação institucional será regulamentada por portaria de cada secretaria do Município de Nova Olinda devendo ser realizada da seguinte forma:

§ 1º Cada Secretaria deverá estipular as metas do ano exercício até o dia 31 de janeiro de cada ano.

§ 2º Até o dia 15 de dezembro cada Secretaria deverá aferir se as metas anuais foram atingidas.

§ 3º Fica dispensada a avaliação institucional de que trata o *caput* para todas as secretarias até 31 de dezembro 2021.

Art. 11 As Secretarias e Órgãos do Município de Nova Olinda que optarem por estabelecer metas institucionais ainda no ano de 2021 deverão observar o prazo previsto no § 2º do Art. 10 desta lei, bem como estipular metas compatíveis com a situação de emergência decretada em decorrência da Pandemia do COVID 19.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 12 Até 31 de dezembro de 2021 o valor global máximo a ser pago a título da gratificação que dispõe essa lei, não poderá exceder o valor de R$ 82.256,93 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) por mês.

Art. 13 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 382 de 4 de outubro de 1999.

Art. 14 Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE ACORDO COM GRUPO OCUPACIONAL E NÍVEL DE ESCOLARIDADE

GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	VALOR R$
GCAG	Fundamental Incompleto	Até R$ 300,00
	Fundamental	Até R$ 400,00
	Médio	Até R$ 700,00
	Superior	Até R$ 1.383
GAC	Fundamental Incompleto	Até R$ 300,00
	Fundamental	Até R$ 400,00
	Médio	Até R$ 700,00
	Superior	Até R$ 1.383,00
GOA	Fundamental Incompleto	Até R$ 300,00
	Fundamental	Até R$ 400,00
	Médio	Até R$ 700,00
	Superior	Até R$ 1.383,00
GOE	Fundamental Incompleto	Até R$ 300,00
	Fundamental	Até R$ 400,00
	Médio	Até R$ 700,00
	Superior	Até R$ 1.383,00
	Fundamental Incompleto	Até R$ 300,00
GOS	Fundamental	Até R$ 400,00
	Médio	Até R$ 700,00
	Superior	Até R$ 1.383,00

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:23E3D89B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE012/2021

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Os Ordenadores de despesas do Governo Municipal do Município de Nova Russas - Ceará, tornam público os Extratos dos Instrumentos Contratuais resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE012/2021.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
0901.10.301.0018.2.046;
0901.10.302.0021.2.051;
0901.10.122.0080.2.101;
0601.18.122.0060.2.016;
0701.04.122.0060.2.020.
0801.12.122.0014.2.025;
1501.04.122.0060.2.097;
0101.04.122.0060.2.001.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00; 33.90.39.99.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI – ME	***R$ 792.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)***

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ADELIANE LOPES DO NASCIMENTO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
.

Nova Russas - Ceará, 13 de julho de 2021

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:2495AADB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE CHAMAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SI-CH003/21 - A Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas, através de seu Ordenador de Despesas o Sr. FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 09 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, no horário 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas (horário local), estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO, conforme especificações constantes do anexo I do edital**, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas (horário local).

Nova Russas/CE, 26/01/2021.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:5652F526

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

A Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE008/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS, O KM, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS - CE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0018.2.046.

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00.

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.52.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
CACTUS REPRESENTACÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA	R$ 862.799,72 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO EUFRASIO DE SOUSA DE MELO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

Nova Russas - Ceará, 06 de agosto de 2021

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:FDA6E402

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
THIAGO VENCESLAU MEDEIROS

Torna público que requereu à Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para **SITIO MEDEIROS** localizado no(a) **SÍTIO FECHADO DISTRITO DE SANTARÉM, ORÓS-CE** Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da DLFA.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambienta

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:F634C106

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JEFERSON RUFINO DE OLIVEIRA

Torna público que requereu à Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para **SITIO RUFINO DE OLIVEIRA** localizado no(a) **SÍTIO PAI ANTONIO, ORÓS-CE** Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da DLFA.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:7818CEE1

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA BENTO DE LIMA

Torna público que requereu à Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para **SITIO BENTO DE LIMA** localizado no(a) **SÍTIO CARNAUBINHA, ORÓS-CE** Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da DLFA.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:E6A1EA5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palhano, através de sua pregoeira, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03.08.2021.01-PESRP, na forma de Registro de Preços, tipo menor preço POR LOTE, cujo objeto é a Futura e Eventual Aquisição de Pneus, baterias, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Palhano-CE, conforme termo de referência. O recebimento das propostas se dará através do site **www.bbmnetlicitacoes.com.br**, a partir das **17h30**min do dia **05 de agosto de 2021,** com data de abertura das Propostas no dia **18de agosto de 2021**, às 9h e início de disputa de preços no dia **18 de agosto de 2021**, às **10h**. O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, na Av. Possidonio Barreto, 330, Centro, ou, através do telefone (0xx88) 3415-1050.

Palhano, **03/08/2021**.

MARIA VANUSIA SILVA SOUSA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C4229347

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.002

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.002 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica que a licitante: **LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 30.566.030/0001-20**, foi vencedora pelo menor valor global apresentado **R$ 835.910,83 (Oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e dez reais e oitenta e três centavos),** conforme Mapa Comparativo de Preços. A empresa **INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.420.845/0001-64**, foi DESCLASSIFICADA por apresentar valor manifestamente inexequível ao apresentar a proposta global de R$ 74.676,06 (Setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos), consoante item 5.4 do Edital do certame. A empresa **CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 36.428.864/0001-56** teve a proposta DESCLASSIFICADA por infringir o item 5.2.7 ao não apresentar na proposta as planilhas de composição de custos, planilha de encargos sociais e BDI. A empresa **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.757.786/0001-84** teve a proposta DESCLASSIFICADA por infringir o item 5.2.7 ao não apresentar na proposta as planilhas de composição de custos. Tendo, com isso, sido finalizado o julgamento das propostas de preços, azo em que a presente ata será publicada pelos meios legais, oportunizando as licitantes o direito de RECURSO, conforme art. 109 inciso I alínea "b" da Lei Federal 8.666/93, pelo que, não havendo recurso, proceda-se a ADJUDICAÇÃO do presente certame ao respectivo vencedor.

Penaforte/CE, 06 de Agosto de 2021.

VALDINÂNIO SOBRAL GONÇALVES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:85680C27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora **Kelly Rany Lopes Lima**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de **Psicóloga**, matrícula nº **122723-8**, **uma diária** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 11 de agosto de 2021, para participar da Residência Social: Empoderamento étnico-racial e de gênero com promoção da saúde mental de mulheres adolescentes em circunstância de vulnerabilidade social.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 06 de agosto de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:FF7A75BB

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor André de Castro Magalhães, portador de CPF 045.764.453-24, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:76C25C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor Antonio Freitas de Oliveira, portador de CPF 933.584.313-04, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO

AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para suinocultura na cidade de Piquet Carneiro, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:5E87E742

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A senhora Maria Pinheiro de Lima, portadora de CPF 994. 622.573-53 torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura de leite na cidade de Piquet Carneiro, à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:55F6B8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor Francisco Ronaldo de Oliveira, portador de CPF 878.104.333-34, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:00AD1458

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A senhora Edimara Alves Cardoso Vale, portadora de CPF 605.987.593-95, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura de leite na cidade de Piquet Carneiro, à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:BAB49071

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor José Jackson Saraiva de Azevedo, portador de CPF 013.627.023-90, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:41919D80

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A senhora Maria Campos de Sousa, portadora de CPF 030.901.303-86 torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:EB382958

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor João Paulo Campos Magalhães, portador de CPF 027.382.783-96, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:CDC4B225

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor Aldegleicy de Melo Guedes Alves, portador de CPF 065.361.223-05, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para artesanato na cidade de Piquet Carneiro, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:0E594A52

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

O senhor Valdecy Sipriano da Silva, portador de CPF 001.278.303-08, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, a Licença Simplificada para bovinocultura na cidade de Piquet Carneiro, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:65A5F63D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 003/2021.07 e 003/2021.08. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS BÁSICOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - EPP, **CNPJ:** 26.806.267/0001-64. **VALOR POR SECRETARIA:** Assistência: R$ 221.760,00. DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA -

ME, **CNPJ:** 41.557.349/0001-06. **VALOR POR SECRETARIA:** Assistência: R$ 492.120,00. **DATA DE ASSINATURA**: 03/08/2021. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2021. **SIGNATÁRIO**: Hillene Ribeiro Gonçalves, CPF: 600.275.083-58 e Eudismar Cavalcante de Arruda, CPF: 244.851.953-68. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 06 de agosto de 2021.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:C132936D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATAUAL

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato Nº 003/2020-PC.01**. CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis - CE**, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADA: T FERREIRA PN CONSTRUÇÕES - ME,** CNPJ Nº 28.149.744/0001-91. **OBJETO:** Rescisão amigável entre as partes ao contrato Nº 003/2020-PC.01 para a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 003/2019 - Contratação prestação de serviços de manutenção, conservação e restauração da malha viária urbana e rural e de logradouros públicos, compreendendo os serviços de: recuperação de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e/ou intertravado, recuperação asfáltica e recuperação de estradas vicinais no Município de Quiterianópolis - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inc. II da Lei 8.666/93. **FORO:** Quiterianópolis/CE. **DATA DA RESCISÃO**: 06/08/2021. **SIGNATÁRIIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Tarcísio Ferreira Pimentel Neto.

Quiterianópolis - CE, 06 de agosto de 2021.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:4BCC71C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o extrato dos Contratos resultantes da Tomada de Preços nº 00.006/2021-TP: **Contrato nº 00.006/2021-01** - Valor global: R$107.400,00 (Cento e sete mil e quatrocentos reais). Unidade Administrativa: Gabinete do Prefeito; **Contrato nº 00.006/2021-02** - Valor global: R$ 107.400,00 (Cento e sete mil e quatrocentos reais). Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. CONTRATADA: Projectus Arquitetura e Consultoria LTDA**,** representada pelo Sr. Lucídio José Costa Carneiro. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria e assessoria em projetos de engenharia e arquitetura, planejamento e elaboração dos projetos do programa avançar cidades/mobilidade urbana/mdr e acompanhamento de projetos governamentais em Brasília/DF de interesse do município de Quixadá/Ce. – Prazo de vigência dos Contratos: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinam pelas contratantes: Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Chefe de Gabinete e Raimundo Fabiano de Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Data da assinatura dos Contratos: 05 de agosto de 2021

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8170D00A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE. Extrato do 9º (nono) Termo Aditivo ao contrato da Concorrência Pública nº CP2017/001SEDUMA. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Quixadá-Ce. **CONTRATADA:** RPC Locações e Construções EIRELI-EPP. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme projeto básico, no município de Quixadá/Ce. de responsabilidade da Secretaria municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos. **Prazo de vigência:** prorrogar por 01 mês a partir de 02 de agosto de 2021. **Assinatura:** 30 de julho de 2021. **Signatário:** Pedro Teixeira Pequeno Neto - Secretário e RPC Locações e Construções EIRELI-EPP – Contratado.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F6123E29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. A Presidente da Comissão de Licitação do município de Quixadá torna público para conhecimento dos interessados que o certame em epígrafe, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para prestação de contas de serviço técnico contábeis, para atender as necessidades das unidades executoras no Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá**, originariamente previsto para ocorrer no dia 10 de agosto de 2021 às 14h00min, foi **REMARCADO** para o dia 30 de agosto de 2021 às 09h, considerando que foram feitas alterações no Termo de Referência e consequentemente no Edital, devendo ser publicado no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União.

MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:9759FA1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.23.1 A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° **2021.07.23.1**, sendo o seguinte: a empresa **RODRIGO VIANA DOS SANTOS LTDA** vencedora junto aos lotes 01 e 02 e a empresa **COOPERMAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA** vencedora junto ao lote 03. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 06 de Agosto de 2021.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:40DC4AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 347/2021-GAPRE.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) LUIZ ANTÔNIO SILVA, matrícula nº 3436, ocupante do cargo público efetivo de Educador Físico, faz parte do quadro de pessoal do Município de Quixelô/CE, conforme Portaria nº 102/2015;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

CONSIDERANDO que o inciso VI do artigo 33 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a posse em outro cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO o(a) servidor(a) LUIZ ANTÔNIO SILVA, matrícula nº 3436, ocupante do cargo público efetivo de Educador Físico, foi convocado para tomar posse no cargo público de Professor da Rede Pública Estadual de Educação, após prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, e requereu a declaração de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo de Educador Físico, ocupado pelo(a) servidor(a) LUIZ ANTÔNIO SILVA, matrícula nº 3436, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos moldes do artigo 33, VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder com os pagamentos das verbas que, porventura, sejam devidas ao servidor identificado no artigo anterior.

Art. 3º - O servidor identificado no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, aos 02 dias de agosto de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DE3E58A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0107.01/2021** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: Prestação de serviço de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios. Painéis gerenciais. Auditoria interna e a implantação de melhorias continuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo de despesas, do gabinete do prefeito.

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADO(A): J F CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Flavio Negreiros Soares.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 01 de julho de 2021.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:64BCF42B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com interveniência do Sr. **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO**, Secretário de Educação torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002.01/2021.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 768, Centro - Quixeré/CE, destinado ao uso do anexo da E.E.I MONS. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, junto a Secretaria Municipal de Educação.

RESCINDIDO: TARCISIO FERNANDES DE OLIVEIRA

DATA DA RESCISÃO: 30 de julho de 2021

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no dispositivo do inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Quixeré em 30/07/2021.

Quixeré-Ce, 30 de julho de 2021.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D0B2D3AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 762, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento do centro de atendimento do NAPE, junto a Secretaria Municipal de Educação**, FAVORECIDO: **TARCISIO FERNANDES DE OLIVEIRA**. Valor Mensal: **R$ 1.100,00 (mil e cem reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretária Municipal de Educação.

Quixeré-Ce,06 de agosto de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C933C72B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0508.01/2021

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelos Secretários de Educação, Saúde e Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

FAVORECIDOS: F. ADIZIO XAVIER – EPP; C. J. DE SOUSA CONSTRUÇÕES 75507293368; J DE SOUSA MORAES e LM OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

VALORES GLOBAIS DAS EMPRESAS:
F. ADIZIO XAVIER – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **07.086.818/0001-18,** a importância de **R$ 11.895,46 (onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)**;

02 - C. J. DE SOUSA CONSTRUÇÕES 75507293368, inscrita no CNPJ sob o nº **07.511.378/0001-07,** a importância de **R$ 43.455,18 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)**;

03 - J DE SOUSA MORAES, inscrita no CNPJ sob o nº **13.508.644/0001-37** a importância de **R$ 2.885,80 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**

04 - LM OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.191/0001-47** a importância de **R$ 25.313,20 (vinte e cinco mil, trezentos e treze reais e vinte centavos)**.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: 83.549,64 (oitenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso V, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelos Secretários de: Educação, Saúde e Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Quixeré - Ce, 05 de agosto de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2D3B2333

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 282/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES RG n° 2000099171946 SSPDS/CE, e CPF n.° 031.122.993-02, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Bucal, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Sede III e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) de vencimento e R$ 220,00 (Duzentos e vinte) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário,

devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 12 de julho de 2021.

KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:485914A8

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 024/2021-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO N.º 205/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) ANGELICA DE LIMA SANTIAGO.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) ANGELICA DE LIMA SANTIAGO RG n° 2006099023750 SSPDS/CE, e CPF n.° 601.155.513-60doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Primeira do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnica de Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro de Atendimento para Enfrentamento ao COVID-19 - Lagoinha e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de julho de 2021.

ANGELICA DE LIMA SANTIAGO
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde
Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EDF8E1D7

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 025/2021-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO N.º 229/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) MARA HELENA DA SILVA FERREIRA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) MARA HELENA DA SILVA FERREIRA RG n° 2007463926-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 053.045.623-05 doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Primeira do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar de Serviços Gerais que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro de Atendimento para Enfrentamento ao COVID-19 - Lagoinha e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de julho de 2021.

MARA HELENA DA SILVA FERREIRA.
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____

2.----_____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:286A8F11

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 026/2021-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO N.º 247/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) SAMILLYS NÁDJA MOREIRA DE FREITAS.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) SAMILLYS NÁDJA MOREIRA DE FREITAS RG n° 2000099170206 SSPDS/CE, e CPF n.° 062.827.893-46 doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Primeira do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Enfermeiro da Família que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro de Atendimento para Enfrentamento ao COVID-19 - Lagoinha e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de julho de 2021.

SAMILLYS NÁDJA MOREIRA DE FREITAS.
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____

2.----_____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F959DB7C

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 027/2021-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO N.º 248/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) NARA FERREIRA DE SOUSA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) NARA FERREIRA DE SOUSA, RG n° 2004030001556 SSPDS/CE, e CPF n.° 019.726.873-01 doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Primeira, Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Enfermeiro da Família que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro de Atendimento para Enfrentamento ao COVID-19 - Lagoinha e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.626,28 (Hum mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) de vencimento e R$ 325,25 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de julho de 2021.

NARA FERREIRA DE SOUSA.
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____

2.-_____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:488C84CB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 002.29.07/2021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de julho de 2021, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
0000039	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA	32h
0000028	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE ETA	32h
0000038	ROQUE NOGUEIRA GRANJA FILHO	OPERADOR DE ETA	32h
0000047	MARIA LUZILENE DE BRITO SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22h
0000041	NESTOR DE SOUSA COSTA	LEITURISTA	05h
0000040	OSMAR COSTA DA SILVA	LEITURISTA	05h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de julho de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:863E78A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 29.06.001/2021-PMS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 29.06.001/2021-PMS. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas na primeira fase do processo acima numerado, para abertura das propostas de preços no dia 11 de agosto de 2021, às 09hs:00min, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, a Rua Edite Olinda, n° 33, Centro, Saboeiro-CE. Em, 06 de agosto de 2021.

MARIA IRANILDA LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:C7C075DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP011/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - O Presidente do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **23 de AGOSTO de 2021 às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial n° **GM-PP011/2021-SRP** , Cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h, ou pelos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.

Senador Pompeu (CE), 06 de agosto de 2021 -

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:52C62103

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, do Município de Tabuleiro do Norte/CE. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias nºs: **0901.12.306.0017.2.057 –** PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL **(PNAF)**; **0901.12.306.0017.2.058 –** PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLAR E CRECHES) – **(PNAC/PNAP)**; **0901.12.306.0017.2.061 –** PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **(EJA)** elemento de despesas nº.: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo; sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 20207.**DATA DA ASSINATURA:** 19.07.2021 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **FAVORECIDOS: 01. 2021.07.19-0001 - ANTÔNIO ALVES MAIA , 02. 2021.07.19-0002 - ANTÔNIO MOREIRA MAIA, 03. 2021.07.19-0003 - BRENDA MOREIRA PAIVA, 04. 2021.07.19-0004 - EDUARDO DA SILVA PEREIRA, 05. 2021.07.19-0005 -FRANCISCA PAIVA DE ARAÚJO, 06. 2021.07.19-0006 - FRANCISCO BENEDITO BEZERRA, 07. 20210.07.19-0007 - FRANCISCO EDIBENIL DA SILVA PEREIRA, 08. 2021.07.19-0008 - FRANCIONE PAIVA DE ARAÚJO, 09. 2021.07.19-0009 - FRANCIPAULO PAIVA VIEIRA, 10. 2021.07.19-0010 - IVONILDO MARQUES MARTINS 11. 2021.07.19-0011 - JOÃO EUDO MARTINS, 12. 2021.07.19-0012 - LÚCIA FERNANDES MAIA 13- 2021.07.19-0013 - MIRIAN TARCIA RIBEIRO, 14. 2021.07.19-0014 - RAQUEL PINHEIRO PEREIRA, 15. 2021.07.19-0015 - RITA MAIA FERNANDES, 16- 2021.07.19-0016 - RUTH PINHEIRO PEREIRA**. ASSINA PELA CONTRATANTE: IRINÉLIA OLÍMPIO DE SOUZA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

TABULEIRO DO NORTE-CE, 19 de julho 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:85692564

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2021.07.26-0001
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.05.01/2021-SEOSP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: XL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE LETREIRO EM ESTRUTURA METÁLICA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR R$ 102.930,58 (Cento e Dois Mil e Novecentos e Trinta Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0004.2.007 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00 –** OBRAS E INSTALAÇÕES, consignado no orçamento de 2021
EXECUÇÃO: 26 DE JULHO DE 2021 A 24 DE SETEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA: 26 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3BD7ED3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 397, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos e homologado pelo Decreto nº 121/2020 de 20.01.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **DENYSE DA SILVA LIMA,** aprovado(a) em 1º Lugar no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº. 56/2019, de 20.09.2019, para exercer em caráter efetivo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE, aos 09 de agosto de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:4578DB81

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EDGLE DE LIMA OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para **SÍTIO SALÃO**, localizada no(a) DISTRITO DE IBICATU , com validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E9CB06B2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIA TACIANA BARBOSA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o **SÍTIO FOUQUI8LHA**localizado no(a) **DISTRITO DE CANINDEZINHO**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:FAA0BB20

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIA TACIANA BARBOSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para **SÍTIO FOURQUILHA**, localizada no(a) **CANINDEZINHO**, com validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2B8A7F8C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2021.06.29.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Concorrência nº 2021.06.29.1. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando recuperação dos valores não repassados corretamente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, totalizando sua proposta no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Antonio Fernandes de Lima - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 06 de Agosto de 2021.

Várzea Alegre – CE, 06 de Agosto de 2021.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:39279D02

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.08.04.1 - F.M.S.

Extrato do Contrato n° 2021.08.04.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.07.08.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. Objeto: Aquisição de fórmula de nutrição enteral, visando atender à ordem judicial de nº 0280021-78.2020.8.06.0181, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 17.131,50 (dezessete mil cento e trinta e um reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Agosto de 2021.

Várzea Alegre – CE, 04 de Agosto de 2021.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4EF5EFC2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.08.05.1 - SEC. INFRAESTRUTURA

Extrato do Contrato n° 2021.08.05.1, oriundo da Tomada de Preços nº 2021.06.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica visando a elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município de Várzea Alegre - CE, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Máximo Global do Contrato: R$ 201.824,00 (duzentos e um mil oitocentos e vinte e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e Ana Maria Felipe Dias. Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2021.

Várzea Alegre – CE, 05 de Agosto de 2021.

ELONNMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D1466F7A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 2021.04.20.1

Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2021.04.20.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2021.04.20.1**, sendo o seguinte – a empresa **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 102.750,00 (cento e dois mil setecentos e cinquenta reais). Proposta desclassificada: **J I F CAVALCANTE FILHO EIRELI ME** por apresentar proposta de preços sem a assinatura do representante legal da licitante, descumprindo o item 4.2 do Edital Convocatório e por apresentar prazo de validade da proposta inferior a 60(sessenta) dias corridos da data marcada para seu recebimento descumprindo o Item 4.3 do Edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 06 de Agosto de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente Interina da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5C23BD66

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.06.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.07.06.1. A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2021.07.06.1,** sendo declarados vencedores dos certame os seguintes licitantes: **OFICINA MECANICA LISBOA LTDA,** inscrito no CNPJ nº 00.389.555/0001-77, vencedor junto ao lote 01 e **ADALBERTO DUARTE FRANCELINO – ME**, Inscrito nno CNPJ Nº 11.593.212/0001-46, vencedor junto aos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 06 de Agosto de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:70B96C78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
1228862	RAIMUNDO NONATO FILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0201219	RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612391	REGILANE DE CARVALHO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228847	REJANE LIMA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0202541	RIVELINO VIEIRA XAVIER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0613398	ROBERTA DE OLIVEIRA NUNES RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228848	ROLDINELE DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0201286	ROSA LUCIA COSTA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A8DFAD40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 251/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
1228837	LEANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0200719	LENISE FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228824	LIDIANE PEREIRA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228838	LILIANA MOURA RODRIGUES LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0716910	LILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612863	LINDON JOHNSON DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0716774	LIVANDO PINHEIRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	21/07/2021 a 09/08/2021
0202223	LUCIA FERNANDES DE SOUSA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:FE5F1EEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 252/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
0200735	LUCIANO ANTONIO BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228839	LUCINEIDE DA SILVA E SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228840	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0205346	LUIZA DE MARILAC SANTANA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0200808	LUZIA ALVES OLIVEIRA DA PENHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612561	LUZIA HELENA GOMES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612308	MARCIA ANDREA SILVA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0200816	MARCIA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D883A911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 253/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
0612669	MARCIO GOMES MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612618	MARIA ADRIENE DE AQUINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0716960	MARIA ALBETISA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0200824	MARIA AUXILIADORA FERNANDES FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0928305	MARIA CLEONICE DA SILVA FIRMINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0716855	MARIA DAS DORES MOURA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612324	MARIA DE FATIMA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228820	MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:526D94AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 257/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
1228844	MARIA VILANY PEREIRA NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612553	MARIA ZILMA FLORENCIO DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228827	MARILIA DE AQUINO COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0716901	MARINA CORREIA DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0611921	MARINETE MARQUES DE VASCONCELOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228550	MARIO DE DEUS BARBOSA NETO	GABINETE DO PREFEITO	01/07/2021 a 30/07/2021
1228845	MARLI DOS SANTOS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0203963	MONICA MARIA BARRETO BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7588AA68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 258/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2020/2021:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2020
0612367	NILA ALVES MONTEIRO LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228829	OCELIO ESTEVO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1221795	POLIANA DOS SANTOS PEIXOTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0612278	POLIANA DOS SANTOS PEIXOTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
1228846	RAILSA SCIPIAO DA SILVA FACANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0205389	RAIMUNDA NUBIA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021
0200875	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/07/2021 a 30/07/2021
0201154	RAIMUNDO JOSE DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 22 de julho de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:18946695

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2019.07.10.07
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2019.05.23.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações, com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais),** ficando um **valor mensal de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com data de início a em 11/07/021 e término em 11/03/2022**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
EDUCAÇÃO	0604 12 122 0002 2.029 – SEC.	3.3.90.39.00	Próprio 1111000000	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Mota Barreto Filho - Secretário da Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carla Lacerda Viana – ARAÚJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS.

Irauçuba (CE), em 09 de julho de 2021.

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:179FD093

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO INSCRITOS ASSESSUS

Os candidatos que tiveram a inscrição indeferida deve-se ao fato de não atenderem ao item 4. **"DA HABILITAÇÃO em sua totalidade, estando no item 4.4 Será inabilitado o participante que não atender as exigências do item 4. deste edital"**

PSICÓLOGO - CRAS SÃO JOSÉ		
INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO
01	WHANDRA ANDRÉA SOUSA RABELO	3,5

PSICÓLOGO - CRAS VOLANTE		
INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO
01	MARIA LETÍCIA DE SOUSA SILVA	2,0
02	LANNA NATHALY SILVA PIANCÓ	13,0
03	KARINY PATRICIO DO AMARAL	0,0

PSICÓLOGO - CRAS IRACEMA		
INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO
01	ALLANA MENDES TEIXEIRA	21,5

PSICÓLOGO - CREAS		
INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO
01	ELZE MARY LIMA DE HOLANDA RODRIGUES	18,5

ADVOGADO - CREAS		
INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO
01	CARLOS EMANUEL DO NASCIMENTO SOUSA	7,5
02	BRUNO ALVES CAMARÃO	0,0
03	LUCIANA BENEVIDES COSTA	0,0
04	EMANUEL EVANGELISTA LEAL	15,0

ASSISTENTE SOCIAL - CRAS SÃO JOSÉ		
INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO
01	NATALIA DA ROCHA GOMES	4,5

02	MARIA FABIANA PEDROSA DUARTE	2,0

ASSISTENTE SOCIAL - CREAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	PÂMELLA VIANA DE ANDRADE	18,0

ASSISTENTE SOCIAL - CRAS VOLANTE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	FRANCISCA ODAHJARA MACHADO BEZERRA DO CARMO	17,5
02	MARIA CARLOS DE OLIVEIRA	3,0

ASSISTENTE SOCIAL - IGD		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	LIDUINA MARIA DOS SANTOS SILVA	14,0

ASSISTENTE SOCIAL - CRAS IRACEMA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	LUANA MARIA EVANGELISTA DE ALENCAR	2,0
02	MARIA SILVANA DE CARVALHO RODRIGUES	1,0
03	CLAUDIANA DO NASCIMENTO SOUSA	INDEFERIDO
04	REGILDA ARAÚJO MENDONÇA	21,5

SUPERVISOR DO CRIANÇA FELIZ		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	DANIELLE DE FREITAS SILVA	2,0

Mombaça/CE, 04 de agosto de 2021

Os candidatos que tiveram a inscrição indeferida deve-se ao fato de não atenderem ao item 4. **"DA HABILITAÇÃO em sua totalidade, estando no item 4.4 Será inabilitado o participante que não atender as exigências do item 4. deste edital"**

FACILITADOR DE OFICINAS - SCFV		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	CÍCERO AMARO DOS SANTOS NETO	30,0
02	IGOR DE OLIVEIRA MORAES	0,0

ENTREVISTADOR		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	LUANA BENEVIDES CAVALCANTE	3,0
02	GUILHERME DE FREITAS GONÇALVES	10,0
03	RENATA UMBELINO CARDOSO	0,0
04	SARAH NOGUEIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
05	PAOLA IVO ALENCAR	INDEFERIDO
06	JOSÉ ORLANDO SIQUEIRA MATIAS	INDEFERIDO
07	LICÍNIA MARIA ALVES DE LIMA CÂNDIDO	26,0
08	PATRÍCIA FREITAS JOTA TEIXEIRA	INDEFERIDO
09	MARIA ISABELLE DOMINGOS ALMEIDA	INDEFERIDO
10	BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO	INDEFERIDO
11	NATHALY APARECIDA JOTA MARQUES	0,0
12	PAULA KARINA PEREIRA DE ARAÚJO	8,0

DIGITADOR - IGD		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	ISMAEL DE FARIAS SILVA	2,0
02	MARCELO AMARO DE ASSIS	0,0
03	FRANCISCO CARLOS ROBSON COSTA DE LIMA	0,0
04	JONAS LIMA CAVALCANTE	2,0
05	MONALISA BATISTA DE LIRA CARNEIRO	8,0
06	ESTEVÃO DO NASCIMENTO JERÔNIMO	26,0
07	ITALO MENDES SIQUEIRA	8,0
08	DAYANA AZEVEDO CARDOSO	10,0
09	JOÃO VÍTOR JERÔNIMO DO NASCIMENTO	0,0
10	LARA LETICIA MENDES BEZERRA	2,0
11	MICHELE FEITOSA BRITO FRAGOSO	0,0
12	GABRYELLE PAULINI EVANGELISTA	INDEFERIDO
13	SANDY CRISTINA PINTO FERNANDES LIMA	0,0
14	ROBERTA AMORIM DA SILVA	5,0
15	FRANCISCA GABRYELLA FREITAS JOTA	INDEFERIDO
16	ANTONIA GEANE LIMA MARQUES	0,0
17	FRANCISCA KARINE MOURA DE SOUZA	INDEFERIDO

VISITADOR DO CRIANÇA FELIZ		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	JACINTA MARIA ALTINO VIEIRA	24,0
02	JOAQUIM PEDROZA RODRIGUES	14,0
03	FRANCISCO JÚLIO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
04	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA BENEVIDES	25,0
05	ANA KAREN RODRIGUES CAVALCANTE	25,0
06	ANTÔNIA JACQUELINE SANTOS DE SOUZA RODRIGUES	10,0
07	ANTÔNIA SOCORRO DE SOUZA	3,0
08	RAFAEL MARQUES BRAGA	INDEFERIDO
09	IARA MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
10	JANE OLIVEIRA DA SILVA	0,0
11	DAVID EDUARDO CARNEIRO DE AQUINO	14,0

12	ANTONIO LAERT MOREIRA MELO JUNIOR	0,0
14	MARÍLIA APARECIDA RODRIGUES SENE	0,0
15	FRANCISCA NAIARA LIMA DE SOUSA	10,0
16	VANÚDIA MEDEIROS GOMES	19,0
17	NEUDIVANIA LOIOLA DE SOUSA	INDEFERIDO
18	CARLOS ALEXANDRE MORAIS SILVA	0,0
19	MATHEUS HOLANDA ALENCAR DA SILVA	0,0
20	GEYSA KARLA DE PÁDUA VERAS	6,0
21	ISLA DANNIELLE CAVALCANTE VIEIRA	INDEFERIDO
23	MARTENIER DE LIMA SILVA	3,0
24	JULIANA TORRES DE OLIVEIRA	7,0
25	ISADORA MOREIRA DE OLIVEIRA	10,0

ORIENTADOR SOCIAL - CREAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	THEREZA VITORIA GOMES	0,0
02	ANTÔNIA AURICLEIA CLARENTINO DA SILVA	28,0
03	MARIA DE LOURDES TORRES DE MENDONÇA	0,0
04	ELAINE CRISTINE DE LIMA HERMINIO	INDEFERIDO
05	MARIA ANGÉLICA PINHEIRO LIMA	4,0
06	MÁRCIA MARIA GOMES NOGUEIRA	0,0
07	ANA KAROLINE GOMES CAVALCANTE	0,0
08	MARIA FERNANDA RODRIGUES PINHEIRO	INDEFERIDO
09	ANA JAILA FÉLIX LIMA	INDEFERIDO

ORIENTADOR SOCIAL - CRAS VOLANTE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SILVA	0,0
02	MARIA BIANCA HENRIQUE VIEIRA	INDEFERIDO
03	MARGARIDA SOARES PEDROSA	2,0

ORIENTADOR SOCIAL - CRAS TRAVESSÃO DOS GONÇALVES		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	REGIANIA ARAÚJO RODRIGUES	5,0
02	MARIA DA GLÓRIA DE LIMA OLIVEIRA	INDEFERIDO

ORIENTADOR SOCIAL - CRAS SÃO JOSÉ		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	ANTÔNIA JULIETE ELIAS MOTA	22,0
02	RAQUEL CRISTINA CAVALCANTE	30,0
03	LIVIA MARIA MORAES HENRIQUE DE OLIVEIRA	0,0
04	ANA CAROLINE CAVALCANTE DE MATOS	INDEFERIDO
05	TERESINHA CARVALHO MARQUES CAVALCANTE	20,0
06	ANTÔNIA GABRIELA OLIVEIRA SANTANA	22,0
07	BRUNA ALMEIDA ARAÚJO	0,0

ORIENTADOR SOCIAL - CRAS IRACEMA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	MABBEL TUANNY FARIAS	30,0
02	GESSICA FREITAS OLIVEIRA	22,0
03	LUZENILDA ISIDIO DO NASCIMENTO	22,0
04	FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA	0,0
05	ANTONIO IZIMAR MONTEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
06	FRANCISCA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
07	MARIA ERBENI MOREIRA FARIAS	27,0
08	ROSIANA MARTINS DO NASCIMENTO	22,0

ORIENTADOR SOCIAL - CRAS BOA VISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	VANESSA TINOR DA SILVA	25,0
02	JEFFERSON CAVALCANTE NEVES	5,0
03	RUAN VIEIRA DO NASCIMENTO	0,0
04	ARIZO ALVES IVO JÚNIOR	INDEFERIDO

ORIENTADOR SOCIAL - CRAS MARAJÓS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	EMILSON GOMES DE SOUSA	22,0

ORIENTADOR SOCIAL - CRAS MORADA NOVA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	ELIZANGELA DE SOUSA TAVARES BATISTA	5,0

ORIENTADOR SOCIAL - CRAS RIBEIRO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	FRANCISCA ANTÔNIA REJANE COSTA LIMA	20,0

ORIENTADOR SOCIAL - CRAS DISTRITO AÇUDINHO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	0,0

ORIENTADOR SOCIAL - CRAS MASSAPÊ		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	ANTONIA DARQUIVANIA ARAÚJO CAVALHEIRO	0,0

ORIENTADOR SOCIAL - CRAS CIPÓ		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	JOSÉ RENAN CARNEIRO DA SILVA	2,0

ORIENTADOR SOCIAL - CRAS CACIMBAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	LUAN FERREIRA BATISTA	0,0

ORIENTADOR SOCIAL - CRAS MANOEL CORREIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	IZAMARIA MARCELINO ALVES	0,0

ORIENTADOR SOCIAL - CRAS SANTA RITA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	ANTÔNIA DE FÁTIMA ALVES FRUTUOSO	2,0

ORIENTADOR SOCIAL - CRAS NOVA UNIÃO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	FRANCISCO HONÓRIO FEITOSA	22,0

ORIENTADOR SOCIAL - CRAS CARBAÚBAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**TÍTULO**
01	JOANA LIMA DA SILVA	22,0
02	ANTÔNIA ROSANGELA MOTA DE SOUZA	22,0
03	RODRIGO MOTA MOREIRA	0,0
04	ANA CLAUDIA GARCIA DE ALMEIDA	0,0

Mombaça/CE, 04 de agosto de 2021

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DB30A16E

